



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 302/2021

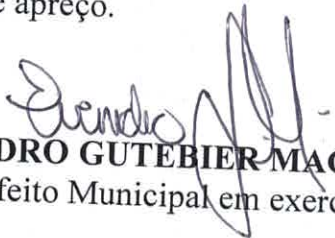
Sant'Ana do Livramento, 15 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 01/2021-CPI/CT, datada de 08 de abril de 2021, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, as informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	1436
ENTRADA EM	15.04.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Santana do Livramento, 14 de abril de 2021.

Memorando nº 032/2021

De: Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2021 - CPI/CT

Ilma. Presidente da CPI.

Venho por meio deste, prestar as informações solicitadas por esta Comissão, cujo objeto é a apuração de fatos relativos à manutenção de alimentos vencidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1) Desde março de 2020, que sejam informados quais procedimentos licitatórios foram realizados, inclusive eventuais dispensas e inexigibilidades, para aquisição dos alimentos (informando quantitativos) que se encontravam para distribuição junto à Secretaria de Assistência Social, com a informação do respectivo número do processo e valores das compras realizadas, assim como sejam informados gestor e fiscal de contratos, designados por portaria ou instrumento equivalente; não há necessidade de envio de processos na íntegra, tão somente as informações.

Constam os seguintes procedimentos licitatórios:

Requisição nº 34/2020 – Aquisição de cestas básicas para o combate ao COVID-19, para Secretaria de Assistência Social.

Cestas básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/benefícios eventuais por ocasião do COVID -19.

Gestor de Contrato: Lauro Binsfeld
Fiscal de Contrato: Valmir Rosa da Silva

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: R\$ 90,61
Valor Total: R\$ 181.220,00

Cestas para público-alvo - Idoso

Quantidade: 1206

Salvini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Há procedimentos licitatórios em andamento neste ano de 2021, porém, ainda encontram-se no setor de licitações e contratos na Secretaria da Fazenda, passando pelos trâmites legais para sua efetivação, ou seja, no corrente ano ainda não foi contratada a aquisição de alimentos pela SMAIS.

2) uma vez sendo os alimentos entregues junto à Secretaria de Assistência Social, quais os trâmites até a efetiva entrega à população necessitada, informando-se ainda, quem é responsável pela conferência do estoque e controle da validade dos produtos;

Realizado o procedimento licitatório, os alimentos são conferidos em conformidade com a Nota Fiscal, dando entrada no setor de estoque. Não tendo sido realizada nenhuma compra até o presente momento, as cestas básicas que chegam nesta Secretaria, também são remetidas ao estoque. Após este procedimento, as cestas ficam a disposição das famílias credenciadas para recebimento, que através da verificação da documentação e liberação pelo técnico responsável (assistente social), é realizada a entrega, mediante assinatura de recebimento.

Ressalta-se que os alimentos enviados para o Albergue Municipal e a Casa do Bem, são feitos através de pedido e entregue mediante assinatura dos respectivos responsáveis.

Em relação às doações feitas pela Comunidade, é feito um termo devidamente assinado pelo doador e pelo recebedor, tudo devidamente documentado, no tocante à data de janeiro de 2021 até a presente data.

No ano de 2020 haviam dois servidores responsáveis pelo almoxarifado, sendo 01 estatutário e um Cargo em Comissão (CC), além de um estagiário que era responsável pelo controle da validade dos produtos.

No ano de 2021 os responsáveis pelo setor são: Alex Michael De Lima Felizardo e Ester Lia Pereira Torres, além de um estagiário.

3) em virtude dos fatos objetos da CPI foi determinada por Vossa Excelência, abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar para a apuração dos fatos e responsabilidades? Em caso positivo, enviar a Portaria ou Instrumento equivalente com a nomeação dos servidores designados e prazo estipulado para o encerramento dos trabalhos:

Foram instauradas duas sindicâncias, sob os n°s 210 e 211, conforme documentação em anexo.

Salvado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Durante o período de transição não foram atendidos os pedidos de relatórios solicitados, sendo repassada apenas a informação genérica de que existiam alimentos em estoque, conforme se demonstra através do relatório de transição da pasta.

Logo na primeira semana da nova gestão, verificou-se uma grande quantidade de alimentos já vencidos e outra com data de vencimento próxima, conforme descrito no Relatório de Descarte de Alimentos que apurou cerca de 1.086,61 kg de alimentos que estavam já vencidos ou impróprio para consumo.

Quanto aos alimentos com data de vencimento próxima, a secretaria iniciou um procedimento emergencial de distribuição de cestas de alimentos, tanto que em 03 (três) meses de gestão, foram doados aproximadamente 07 (sete) toneladas.

Os responsáveis pelo controle foram os servidores: Ester Lia Torres e Alex Michael de Lima Felizardo.

7) informar durante quanto tempo a equipe de transição realizou trabalhos e acompanhamentos junto à Secretaria de Assistência Social, e quais os nomes dos membros indicados pelo atual governo para tal.

A equipe responsável pelo setor de almoxarifado ficou 07 (sete) dias observando o funcionamento, sem intervir no mesmo, haja vista a justificativa da necessidade dos então titulares da pasta em realizarem o balanço que foi entregue apenas no dia 30 de dezembro de 2020, conforme documento incluso.

A Transição foi realizada durante o mês de dezembro de 2020, pela atual Secretária da pasta. Em anexo se junta o Relatório de Transição, onde se enfatiza a falta de controle do estoque.

8) requer acesso ao HD ou mídia correspondente sem alterações do sistema de controle do almoxarifado, desde março de 2020 até março de 2021.

Não há nenhum tipo de mídia de controle do almoxarifado. O Controle da gestão passada era realizado em papéis soltos, escritos à mão, sem nenhuma formalidade, prejudicando qualquer tipo de organização da gestão atual.

A informatização do almoxarifado teve início em fevereiro de 2021, porém não chegou a ser efetivada em razão da falta de material para a devida aplicação, tendo em vista que seria utilizado um computador doado de outro setor, que acabou não funcionando como o esperado.

Atualmente, está sendo providenciado a informatização através de um projeto piloto a ser realizado pelo DTI da Prefeitura Municipal, para os setores de estoque e patrimônio.

Salvador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

A listagem com a relação das famílias contempladas está em anexo. Todas as famílias cadastradas que solicitam o recebimento da cesta básica estão sendo contempladas na medida de suas necessidades, não havendo nenhuma família desatendida, nem mesmo registro administrativo de reclamação em relação a eventual ausência de distribuição de alimentos a quem de direito possua.

De janeiro a março de 2021 foram distribuídas 2.366 cestas básicas. Não está contabilizado aqui o mês de abril de 2021.

De junho de 2020 até dezembro de 2020, foram distribuídas 2.499 cestas básicas. Ressalta-se que não foram encontrados registros anteriores a junho de 2020.

12) registro de protocolo de denúncia ou registro de ocorrência relativo aos alimentos, desde março de 2020 até hoje, se houve no âmbito da administração municipal.

Há relatórios expedidos pela transição de governo, bem como sindicâncias que foram abertas para apuração dos fatos.

Logo nos primeiros dias de gestão, foi constatada a irregularidade do almoxarifado, no tocante ao armazenamento dos alimentos que ali estavam estocados.

No relatório de transição de governo, a secretária informou que os alimentos estavam sem o devido registro de entrada e saída, agravando assim, a situação do controle de estoque.

Houve uma ocorrência grave junto à Casa do Bem, devidamente informada no Relatório de estoque da Secretaria, juntado em anexo. Na descrição dos fatos, a cozinheira declarou que os alimentos enviados estavam impróprios para consumo, possuindo larvas.

Por este motivo, foi feita a vistoria de todo o estoque da secretaria e constatou-se várias irregularidades, tais como: alimentos vencidos, com data de validade raspada, sem armazenamento adequado. Todos os alimentos impróprios para consumo foram devidamente descartados.

13) questionamos se houve solicitação de outras secretarias, autarquias ou órgãos do governo, incluindo o Hospital Santa Casa, de itens do almoxarifado da Assistência Social.

Não havia nenhum tipo de controle do almoxarifado do ano de 2020, por este motivo, não há registro de solicitação de secretarias neste período.

Gabriela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ressalta-se que nesta gestão, foi instalado um aparelho de ar condicionado para melhor acondicionar os alimentos. Da mesma forma, os alimentos estão devidamente alocados à 30 cm do solo, evitando qualquer risco de umidade. Além disso, estão sendo construídas novas prateleiras de armazenamento, melhorando assim, o acondicionamento dos produtos.

Informo ainda, os nomes dos servidores que deverão ser intimados para depoimento na presente CPI, sendo eles:

Ester Lia Pereira Torres
Alex Michael de Lima Felizardo
Julimara Cavalheiro Pires
Maria Cristina Libanes de Souza

Atenciosamente,

Gabriele dos Santos Fernandes
Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL: Lauro Binsfeld

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 515 - Centro

TELEFONE PARA CONTATO: (55)3968-1030

E-MAIL: assistenciasocialslivramento@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07:30 às 13:30 horas

ATRIBUIÇÕES:

Compete o desenvolvimento de atividades de assistência social direta e indireta; o desenvolvimento de ações voltadas ao auxílio dos necessitados e às entidades assistenciais e comunitárias, envolvendo o atendimento psicológico, jurídico e de assistência social; fomentar, desenvolver, acompanhar e fiscalizar os convênios e programas sociais de auxílio e inclusão social que envolve a pasta.

Estão vinculadas à secretaria de Assistência e Inclusão Social, o Albergue Municipal, a Casa de acolhimento de crianças e adolescentes, Centros de Referências de Assistência Social dos bairros Prado e Armour, Centro de Referência da Mulher, O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Cadastro único.

A secretaria possui um quadro de pessoal de cerca de 65 funcionários, sendo 16 cargos em comissão, 25 funcionários estatutários e 24 funcionários contratados, 1 cargo em comissão está desempenhando funções na Secretaria da Saúde, porém, continua lotado na secretaria de Assistência social e mais 02 cargos em comissão que são oriundos de outras secretarias.

1. ORÇAMENTO:

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social é uma das instituições públicas que mais recebe recursos financeiros, pois, ela tem o objetivo de auxiliar a comunidade oferecendo serviços assistenciais

O orçamento estimado para o ano de 2021 é de R\$ 4.937.064,00, de despesas é de R\$ 3.700.00,00, de investimentos R\$ 9.115,00, sobrando o valor de R\$ 1.227.949,00, sendo que mais de 1 milhão é valor vinculado, ficando de saldo livre apenas cerca de R\$ 200.000,00.

Destes recursos, todos os meses é repassado por contrato vigente ao SIAN (Sociedade Internacional de Auxílio ao Necessitado), ao Lar da Velhice Mário Motta e a Casa do Idoso Sebastião Peres o montante de R\$12.000,00 e com o recurso Especial

Covid-19, é repassado à estas 2 instituições 80 cestas básicas que são distribuídas entre elas. Como houve troca de governo nos últimos meses, este repasse acabou não sendo realizado por um dos gestores, o que acarretou num novo acordo até Janeiro de 2021, onde estas instituições estarão recebendo R\$ 24.000,00, pois seriam 12 meses de R\$ 12.000,00 e não foi cumprido, ficando então 6 meses de R\$ 24.000,00.

O Lar da Infância Daniel Albornoz, também tem contrato vigente com a secretaria e recebe o valor de R\$12.000,00, com este dinheiro é pago metade da folha de pagamento da instituição e outras despesas. Ressalta-se que estes valores entraram no Plano Plurianual da Secretaria e foi votado pela câmara de vereadores, onde ficou determinado esses valores de repasse à essas instituições.

1.1 RECURSO ESPECIAL COVID-19

Recurso	Projeções de saldos em 31/12/20
Covid Proteção Social Básica	R\$ 153.647,45
Covid PSEMAC Proteção Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS, CRM, Abrigo e Albergue)	R\$ 102.805,60
Covid Acolhimento	R\$ 2.882,16
Covid Alimentos	R\$ -----
Covid EPI	R\$ 9.313,08
Covid LC 173-20	R\$ 63.704,58

1.2 OUTROS RECURSOS:

Recursos:	Projeções de saldos em 31/12/20
BL IGBF- Bolsa família	R\$ 37.225,84
BL PSB (CRAS)	R\$ 83.615,33
BL IGD SUAS (Gestão SUAS)	R\$ 43,15
BL PSMAC (CREAS, CRM, Abrigo e Albergue)	R\$ 64.225,13
Programa PBC	R\$ -----
Programa AEPETI	R\$ 133.063,49
Programa ACESUAS	R\$ 501.144,23
Programa Criança Feliz	R\$ 544.057,45

1.3 RECURSOS PROGRAMA DE GOVERNO, PROGRAMAS TEMÁTICOS

(DISCRIMINADOS):

Código e descrição do Programa	Valor do Programa, baseado na média dos últimos 3 anos
211-Gestão e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social	Valor 2021: R\$ 825.610,00
218-Atenção e Proteção Social à criança e adolescente	Valor 2021: R\$ 258.963,00

12-Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	Valor: R\$ 3.664.950,00
212- Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	Valor: R\$ 800,00
216- Ação e Proteção ao Idoso	Valor: R\$ 106.200,00
231- Atenção e Proteção Social à Pessoa com deficiência	Valor: R\$ 9.250,00
220- Atenção e Proteção Social à Pessoa em Situação de Rua	Valor: R\$ 24.000,00
219- Atenção e Proteção Social à Mulher	Valor: R\$ 47.291,00

2. DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA:

Na sede da Secretaria, funcionam o departamento de cadastramento das famílias, Cadastro único, Auxílio Emergencial, Bolsa família, Dataprev, com atendimento da Assistente social e da psicóloga. Neste setor há um coordenador que é funcionário efetivo, no entanto, o trabalho de cadastramento é executado por estagiários. Em toda a secretaria atuam 11 estagiários, divididos na sede da secretaria, CRAS e CREAS.

O setor de cadastros é responsável pela distribuição de 30 cestas básicas por semana para as famílias cadastradas, nas segundas e terças-feiras são entregues senhas para o recebimento das cestas. Quem faz essa distribuição é um funcionário em cargo de comissão e um estagiário, há controle de saída das cestas, mas, não há controle de estoque, pois, pela troca de gestão nos últimos meses, e troca de funcionários destes setores, acarretou nesta falta deste controle. Já foi solicitado através do jurídico da transição de governo, um levantamento de estoque para ser entregue ao próximo gestor da pasta, e foi informado que já há uma pessoa responsável que está fazendo o inventário.

No estoque há cestas básicas do recurso vinculado do bolsa estiagem, que é distribuída no interior do município, pela defesa civil, para produtores rurais afetados pela seca e cestas básicas oriundas dos recursos Especiais do covid-19 para idosos e deficientes físicos. Há disponibilizado nesta pasta, auxílios eventuais, como o auxílio funeral, para aquelas famílias cadastradas que não possuem recursos disponíveis, bem como usuários do Albergue, moradores de Rua, usuários do abrigo das crianças e adolescentes.

O setor Jurídico da Secretaria, conta com duas advogadas em cargo de comissão, que fazem a assessoria, controle e respaldo ao secretário e prefeito, notificando para que não se perca os prazos de processos, principalmente nas licitações. Recebem todos os serviços do judiciário e Ministério Público no que diz respeito à essa secretaria. Atendem encaminhamentos de famílias enviadas pelos CRAS e CREAS. Ressalta-se que pela troca de Gestores nos últimos meses, todos os setores da secretaria não tiveram uma continuidade efetiva nos atendimentos, salvo, aqueles setores onde há funcionários efetivos, como o setor de contabilidade que conta com 3 funcionários estatutários e que desempenham um excelente trabalho.

Na administração e coordenação de Programas, há 3 funcionários estatutários, sendo que 1 destes funcionários está desempenhando funções no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, 4 funcionários em cargo de comissão e 1 funcionário contratado pelo recurso especial do Covid-19. Este setor desempenha funções de assessoramento ao secretário e as funções administrativas da secretaria, projetos, programas de governo,

criação de fichas do servidor e equipamentos, criação de senha para o gestor e adjunto no Sistema de Autenticação e autorização (Ministério da Cidadania), Inclusão dos funcionários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com delegação de perfis, Cadastramento de equipes de trabalho do Programa Criança Feliz, no sistema E-CRIANÇA FELIZ, revisão e atualização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, inclusão dos acolhidos da Casa do Bem no Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social, inclusão e atualização dos equipamentos do CADSUAS, fiscalização dos formulários, prontuário SUAS e do Registro mensal de atendimento, incluídos mensalmente, controle do e-mail da secretaria com exceção do setor jurídico, senso SUAS de todos equipamentos, entidades assistenciais, gestão municipal e fundos.

No departamento de Recursos Humanos há apenas uma funcionária contratada que cuida dos prazos de contratos, pessoal e desligamentos de pessoal.

O setor de Transporte era coordenado por um Cargo em Comissão que foi desempenhar funções na Secretaria de Trânsito, ficando o setor sob a responsabilidade de outro funcionário em cargo de comissão, do setor de administração, e por uma funcionária efetiva do setor de contabilidade, que organizam as escalas de motoristas, manutenção de veículos e abastecimento. Há 8 motoristas que são funcionários estatutários do município, obedecem a uma escala de serviço, onde 1 deles fica disponível 24 horas para atendimento emergencial das entidades assistenciais que fazem parte da secretaria, como CRAS, CREAS, CRM, Albergue Municipal, Casa de acolhimento de crianças e adolescentes. O setor possui 11 automóveis, que ficam disponíveis para cada entidade, porém, não há motorista suficiente para atender a demanda e muitas vezes os automóveis estão em manutenção o que causa muitas reclamações por parte dos técnicos precisam utilizar o transporte para visitas e ocorrências. Em Caso de multas o município é responsável pela identificação de condutores, devendo encaminhar as informações via postal para o órgão autuador dentro do período estabelecido. Para os veículos danificados, é feito levantamento de no mínimo 3 orçamentos para compra de peças necessárias para o conserto, bem como para que o serviço seja realizado.

Não há transparência nas redes sociais das atividades realizadas pela Secretaria, as cestas básicas que foram recebidas como doação no início da pandemia, bem como alimentos recebidos pela prefeitura, não foram registrados, o que agrava mais a situação do controle de estoque da pasta.

Todos os dados relacionados ao Patrimônio da Secretaria de Assistência Social, pessoal, demonstrativos financeiros, encontram-se em anexo a este relatório.

3. DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA:

3.1 Centro de Referência da Mulher (CRM):

Atribuições: O Centro de Referência atende mulheres em situação de violência seja por demanda espontânea ou por encaminhamento de algum serviço ou instituição; oferece orientações gerais sobre os direitos da mulher e sobre a Rede de Atendimento a sua disposição, bem como serviços psicológico, social e jurídico, que poderão ser individuais ou em grupo.

Coordenação: Realiza a Gestão do Centro de Referência da Mulher, assegurando o cumprimento dos procedimentos de atendimentos e segurança. Conta com atendimento psicossocial, aconselhamento e acompanhamento Jurídico.

Esta Entidade conta com 4 funcionários, sendo que apenas 1 é estatutário, 3 cargos de comissão, 1 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal e outro desempenhando funções em outro setor. O prédio é próprio, mas não possui boa estrutura, pouco mobiliário, computadores antigos, falta de manutenção, como pintura, reformas, entre outros. O local é informatizado, com acesso à internet, psicóloga, coordenadora, assistente técnica de Nível superior, que faz o trabalho jurídico.

O centro é responsável por diversas ações sociais de combate à violência contra mulher, entre elas: rodas de conversa nas escolas, participações em seminários, congressos, palestras e encontros, campanhas de conscientização, ações estas que estão discriminadas e anexadas a este relatório.

Endereço da Entidade: Rua dos Andradas 1157.

3.2 Centro de Referência de Assistência Social, Bairros Armour e Prado (CRAS):

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ambos funcionam em prédios alugados pela prefeitura sem estrutura necessária para funcionamento. Nos 2 Centros há apenas 1 assistente social e 1 psicólogo, em cada um, não tem coordenador administrativo em nenhum dos dois, as equipes são compostas apenas por 4 pessoas, sendo que 2 são estagiárias. Estes centros atendem em média por dia cerca de 30 famílias, sendo que são cinco mil famílias referenciadas em cada um dos CRAS. São responsáveis também pela distribuição de cestas básicas, 30 a cada semana, 15 são entregues nas segundas-feiras e 15 nas quintas-feiras. Para receber as cestas as famílias devem estar cadastradas no Cadastro único e passar pela triagem com psicólogo e assistente social. As cestas básicas que são distribuídas pelos CRAS, são oriundas do Recurso Especial do Covid-19, pois, antes da pandemia, eram apenas disponibilizadas apenas 10 cestas, por mês. Os atendimentos com psicólogo e assistente social são realizados através de agendamentos, não há demanda espontânea. Falta na equipe para um trabalho mais eficiente um Educador social, que seria responsável pelos grupos de convivência, buscando na comunidade as pessoas para fazer parte destes grupos. Antes da pandemia eram realizados em ambos os CRAS, serviços de convivência, fortalecimento de vínculo, palestras e cursos disponibilizados para comunidade. Seria necessário que esta entidade estivesse aberta das 8 às 17 horas, mas não há funcionários suficientes para que isto aconteça.

O prédio em que atuam os profissionais não possuem salas com estruturas para manter o sigilo profissional, como uma sala onde suas famílias e o profissional possam ficar à vontade para conversar, sem que outras pessoas possam ouvir suas conversas, o que dificulta muito os atendimentos, colocando as famílias atendidas em algumas situações constrangedoras. Não há funcionário responsável pela limpeza diária dos CRAS, é destinado da secretaria em dias específicos para realizar o serviço.

No CRAS Prado, o prédio não tem saída de emergência, não tem ventilação o que ajuda a deixar o banheiro com mal cheiro, as divisórias das salas foram feitas provisoriamente e não são fechadas até o teto, o que não permite o sigilo nos atendimentos. No CRAS Armour, a caixa d'água está suja, não podendo desta forma ingerir a água dentro da casa, as salas são inadequadas aos atendimentos pelo mesmo problema das divisórias que não permitem o sigilo profissional.

Há falta de transporte para o atendimento às famílias, falta de pessoal para resolver assuntos administrativos e principalmente, falta de um coordenador responsável para responder pela entidade, resolver assuntos burocráticos e auxiliar a equipe. Os centros são

informatizados com acesso à internet, para o cadastro nos programas sociais, ressalta-se que os responsáveis pelos cadastros são estagiários, serviço esse que deveria ser realizado por um escrivão ou orientado pelo coordenador do centro, há telefone fixo, mas não celular específico, não possuem impressora, as que haviam era em comodato e foram retiradas, pois, não renovaram o contrato, por isso documentos importantes e urgentes precisam ser levados até a secretaria para ser impressos.

Todas as reivindicações dos Técnicos Funcionários de todos os setores e entidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, estão em anexo no final do Relatório, em uma carta redigida pelos próprios funcionários para melhoria das condições de trabalho.

CRAS Prado, endereço: Avenida Saldanha da Gama 1879.

CRAS Armour, endereço: Rua Manoel Novaes dos Santos 60.

Ressalta-se que o CRAS Armour em breve terá sede própria que está sendo construído para melhor atender a comunidade, um espaço amplo com salas individuais, que ajudará no atendimento.

3.3 Casa de Acolhimento da Criança e do adolescente (CASA do BEM):

Nesta instituição há 17 funcionários, sendo 1 coordenador em cargo de comissão, 14 contratos por tempo determinado, 2 funcionários do quadro efetivo. A casa é bem estruturada, informatizada, mas, com poucos brinquedos, não tem ventiladores, não há mobiliário que seja do tamanho das crianças, não há atividades extras para que as crianças possam passar o tempo, ficam na maioria das vezes olhando televisão. Não há técnico em enfermagem e os usuários na sua grande maioria ingerem remédios controlados, e quem os administra são as educadoras.

A psicóloga e assistente social responsáveis pelos atendimentos aos usuários da Casa do Bem, atendem somente 1 vez na semana, na sede do CREAS.

Os funcionários trabalham por escalas, sendo que geralmente são 2 por cada turno, o que é preocupante, no sentido que na casa há casos de menores infratores, que por vezes colocam os outros usuários em situação de risco. São 11 crianças e adolescentes atendidos pela casa, algumas mães menores que são acolhidas com seus bebês. Em uma visita pela parte da tarde na instituição, a coordenadora não foi encontrada e segundo relato de uma funcionária, a coordenadora não costuma a ir pela parte da tarde.

Sabe-se que esta instituição está tendo alguns problemas nos atendimentos da psicóloga e da assistente social, pois, elas estão atendendo apenas 1 vez na semana e alegam que precisam horas extras, pois, muitas vezes são chamadas fora de seu horário de trabalho. Esta situação está sendo apurada para que o trabalho seja desenvolvido de forma eficaz, pois, se trata de crianças e adolescentes que precisam de atendimento contínuo e efetivo.

Falta pessoal que faça o trabalho de segurança para evitar que os menores venham a tentar sair da casa sem autorização.

Nesta instituição há uma grande necessidade de pessoas que tenham uma visão mais voltada às necessidades dos usuários, pois, são menores que já vem de situação complicadas, precisam de compreensão, de conversa, carinho, precisam confiar em quem está ali os ajudando a passar por este momento.

A Casa do Bem precisa de uma coordenação efetiva que possa impor respeito, mas também dar atenção e carinho, liderar a equipe de trabalho para se faça o melhor pelos menores, procurar parcerias, com órgãos de Educação para não deixar os menores

ociosos, oferecer cursos, palestras, oficinas, que ocuparão a cabeça dessas crianças e adolescentes e que implicará numa grande melhora no comportamento dos mesmos.

Há uma resistência dos técnicos, psicólogo e assistente social em atender as demandas da Casa do Bem, bem como há uma burocracia muito grande para se conseguir remédios, consultas e exames pela Secretaria de Saúde, o que deveria ser prioridade para os atendimentos da casa. Por isso torna-se necessário que as secretarias pudessem trabalhar em corrente, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, para que esta entidade fosse atendida de forma global, já que se tratam de crianças e adolescentes que estão sob a responsabilidade do Município.

Não há nutricionista na casa para que se faça um acompanhamento nutricional dos usuários e nem que acompanhe os horários de refeições. É uma instituição que precisa de mudanças com urgência na gestão, remanejo e mudança de pessoal.

Casa do Bem, endereço: Rua Thomaz Albornoz 472.

3.4 Albergue Municipal:

A entidade conta com 9 funcionários, 2 em cargos em comissão e 7 contratados, o setor não é informatizado, não há nenhum computador, as fichas são feitas a mão, não tem acesso à internet, não possui telefone que funcione direito, não tem ventilação, muito menos ventiladores, a cozinha está improvisada. O prédio é próprio da prefeitura, com uma péssima estrutura física, mas, estão realizando reformas feitas pelo recurso especial do Covid-19, até mesmo o mobiliário será trocado. São atendidos em média 30 pessoas por noite, os usuários entram as 19 horas, jantam as 20:30 e as 7 horas, após o café devem sair.

É necessário que esta entidade seja logo informatizada, pois, atende pessoas oriundas de todos os lugares e é preciso fazer uma consulta para que se tenha certeza de que não está abrigando um criminoso, procurado pela polícia, é uma questão de segurança para os funcionários e os outros usuários. Há necessidade também que seja colocado um coordenador responsável para responder as questões administrativas, liderar a equipe e cuidar do patrimônio. Não há um guarda, que fique fazendo a segurança durante a noite, apenas o funcionário de plantão, o que é preocupante caso aconteça algum imprevisto. Há câmeras de vigilância em todos os setores, a entidade possui 2 quartos e abrigam 12 homens e 12 mulheres em cada um, mas com a reforma, que está sendo realizada, abrirá mais vagas, para viajantes e pessoas em situação de rua. A grande maioria dos funcionários estão trabalhando com contrato de operário, mas desempenham outras funções mais complexas, pois, a casa não possui um coordenador.

Não há uma ocupação para os usuários enquanto estão no abrigo, apenas ficam olhando televisão, sem mais nada a fazer, seria necessário estabelecer um projeto no horário que os usuários estão na casa para que os ocupasse, alguma oficina, curso, horta comunitária, algo que os incentivasse ao trabalho ao estudo, tendo em vista, que a grande maioria são pessoas em situação de rua.

Endereço do Albergue Municipal: Rua Sete de Setembro, esquina 13 de Maio.

3.5 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Nesta entidade atuam 5 profissionais, 1 coordenador (Assistente Social), 3 psicólogas, 3 assistentes sociais e 4 estagiários. Destes funcionários 1 psicóloga, 1 assistente social e 1 estagiário atendem especificamente os usuários da Casa do Bem, mas

ocupam uma sala no CREAS, porque não possuem sala para trabalharem no abrigo, o que está sendo motivo de muitos conflitos e reclamações entre funcionários da Casa do Bem e das Técnicas.

A casa onde funciona o CREAS é alugada, não há acessibilidade, faltam brinquedos, móveis do tamanho das crianças, lanche para que seja distribuído para quem espera atendimento, pois, quem é atendido pela instituição geralmente são pessoas muito necessitadas e algumas vezes esperam algum tempo pelo atendimento. Não há funcionário responsável pela limpeza diária do local, sendo destinado da secretaria em dias específicos.

Este setor vem sendo alvo de muitas reclamações, manifestos por parte da equipe técnica, as mesmas, fizeram uma carta manifesto e uma carta de demandas de todos os funcionários da Assistência que está em anexo ao relatório.

Nesta entidade são atendidas por dia em média 10 pessoas, oriundas do conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Ministério Público e denúncias anônimas.

A instituição possui um automóvel disponível para uso, porém, não há motorista sempre que se precisa, o que atrasa algumas visitas nas famílias ou muitas vezes não conseguem fazer o atendimento em caso de urgência quando solicitado, pois, precisam esperar que seja disponibilizado um motorista pela secretaria.

A entidade precisa de modificações urgentes, como o remanejo de pessoal, pois, notou-se que há um grupo que está organizado para fazer reclamações e desta forma, por vezes, não desempenhar suas funções, principalmente no que condiz ao atendimento à Casa de acolhimento.

CREAS Endereço: Rua Brigadeiro Canabarro 691.

4 CONCLUSÃO:

A Secretaria de Assistência e Inclusão Social é umas das que mais possui um dos maiores recursos disponíveis no Município, no entanto, precisa de projetos efetivos para uma melhor distribuição destes recursos. Seria necessário que se fizesse uma parceria com outras secretarias do Município, principalmente Saúde e Educação, para uma desburocratização do sistema e um funcionamento mais efetivo destes setores.

Há uma grande demanda em todas as entidades assistidas pela secretaria, principalmente com pessoal especializado (Técnico) para que o funcionamento se torne mais eficaz.

São muitas dificuldades estruturais das casas onde funcionam certos serviços, sem acessibilidade, sem ventilação, sem sigilo adequado, sem funcionários de limpeza e manutenção, sem o mínimo de conforto, como por exemplo, ventiladores.

Nota-se que falta diálogo e fiscalização entre secretaria e demais entidades, para que se cumpram algumas normas de convivência e algumas demandas dos funcionários. Ressalta-se que não tem como resolver todos os problemas e demandas de imediato, pois, são muitas questões que precisam ser mudadas, todas elas expostas neste relatório, mas nada que não possam ser sanadas com o tempo, boa vontade, remanejo de alguns funcionários, conversas e estabelecimento de metas para que se cumpra de forma efetiva todos os princípios da Administração Pública. Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade e Eficiência.

Somente através de um trabalho em equipe com muito diálogo, força de vontade e transparência podemos mudar a realidade em que se encontra nosso município.

Observou-se através deste relatório que o maior entrave, para que aconteça um bom trabalho, salvo os problemas estruturais, é a comunicação, a fiscalização e o trabalho em equipe.

Todas as demandas e reivindicações dos funcionários da secretaria, bem como demonstrativos dos recursos, salários e pessoal, estão em anexo a este relatório.

Gabriele dos Santos Fernandes
Equipe de Transição de Governo
Prefeita Delegada Ana Tarouco
Vice Prefeito Evandro Gutebier

Sant'Ana do Livramento, dezembro de 2020.

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte um, reuniu-se na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, a Secretária e sua Adjunta com a Senhora Cristina para saber sobre o funcionamento do almoxarifado, e com o auxílio de quem, quem ficou no local quando foi afastado quanto tempo e anos de trabalho, para saber como funcionava a Secretaria, como sempre foi somente anotado, ou se existia informático, era anotado o que entrava e o que saía, depois era somado e diminuído, de março até a dezembro, quem ficou quando a Senhora foi afastada por causa de ser grávida de cinco, no lugar ficou um comissionado sem em 2020 quando foi afastado, sempre o controle foi anotado e o trabalho sempre foi feito com a ajuda de um estagiário. Quanto ao estoque dos equipamentos usados bem e Albergue era anotado em um caderno. O Senhor Vasconcellos solicitou a Dona Cristina no final de dois mil e vinte para fazer o levantamento de que todas que tinha no almoxarifado para qual fez a contagem de tudo.
 Mestrado Laure - Igreja dos Santos Amigos, Pro Reitor Dom. Torquato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL

- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Requisição nº 034 /2020 Sant'Ana do Livramento, 16 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

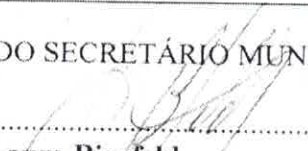
Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através da pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, solicito a abertura de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL


.....
Lauro Binsfeld

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

Data: 16/07/2020

Especificação					
Aquisição de cestas básicas para combate ao covid-19 para a Secretaria de Assistência Social					
Item	Quant.	Unid.	Cesta básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/benefícios eventuais, por ocasião do covid-19		
01	2000		Cesta básicas embaladas contendo os seguintes itens: (01 pct de Achocolatado em pó 400 gr/ 01 pct de açúcar cristal com 2k/ 02 pct arroz agulha tipo 01 com 2 kg/ 01 pct café extraforte ,moído embalado a vácuo 500gr 01 pct farinha de mandioca média 500 gr 01 farinha de trigo especial 01 kg 01 pct de lentilha tipo 1, com 500gr 01 pct feijão preto tipo com 01 kg 02 pct massa semolas tipo parafuso ,500gr 01 oleo de soja 900ml 01 pct biscoito salgado 800 gr 01 pct biscoito doce sortido 800 gr 01 pct sal refinado moído ,01 kg 01 pote margarina vegetal c/sal ,500gr 02 un sardinha em oleo ,125 gr Leite em pó integral aprox 400 gr 01 pct polenta 500gr)	R\$ 90,61	R\$ 181.220,00

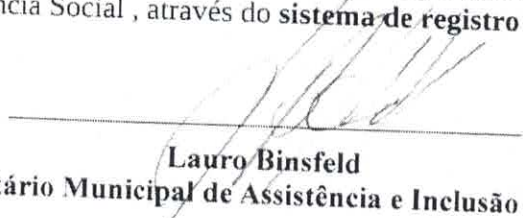
Item	Quant.	Unid.	Cesta básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/<u>Público alvo:</u> Idosos e pessoas portadoras de deficiências por ocasião do covid -19		
02	1206		<i>Cestas básicas embaladas, contendo os seguintes itens:</i> 01 pct de açúcar cristal com 2k/ 01 pct arroz agulha tipo 01 com 5 kg/ 01 pct farinha de mandioca média 500 gr 02 pct farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico de 01 kg 01 pct de lentilha tipo 1, com 500gr 02 pct feijão preto tipo com 01 kg 04 un Ervilha cozida ao vapor em lata ou sachê de 200 g drenado 02 un Grão de Bico em conserva cozido em água sem adição de sal e açúcar em lata ou sachê de 180g drenado 02 pct massa semolas tipo parafuso .500gr 01 óleo de soja 900ml 01 pct sal refinado moído .01 kg 04 unid sardinha em oleo 125 gr 01 Leite em pó integral aprox 400 gr 30 ovos brancos higienizados e embalados com selo de inspeção sanitária 01 Farinha de milho média tipo 1-1kg 01 pct Fermento químico embalagem 100g 05 pct Fermento biológico embalagem de 10g)	R\$118,52	R\$ 142.093,50

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza de Despesa
12.02.08.244.211.3801 12.02.08.244.211.3790	0001 R\$ 390.000,00 1302 R\$ 277.380,00	3339032 cod red 85722 3339032
Data: 16/07/2020 Saldo		
Responsável pelo setor		
Obs: O servidor que será fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratado será: Valmir Rosa da Siva, matrícula 21390.		

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR	PARECER JURÍDICO – EDITAL/MINUTA CONTRATO
Data:	Folhas:
Assinatura:	

Justificativa

Justificamos a requisição nº 034/2020, Aquisição de cestas básicas para combate ao covid-19 para a Secretaria de Assistência Social, através do **sistema de registro de preços**.


Lauro Binsfeld
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

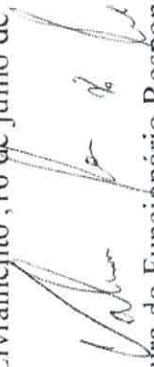
Lauro Binsfeld
 Secretário Municipal da Sec.
 de Assistência e Inclusão Social
 Santa Ana do Livramento - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pesquisa de Preço entre empresas do ramo para definição da média de preço de cestas básicas para abertura de processo licitatório.

Itens/Empresas	Angelo Flain Petrini Junior	Celestino alimentos eireli filial	Provisão com. Gêneros	Maria Elaine Lovato	Total media
Cestas básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/benefícios eventuais, por ocasião do covid-19	R\$ 93,00	R\$ 89,05	R\$ 89,80	R\$ 90,61	
Cestas básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas /público alvo: Idosos e pessoas portadoras de deficiências por ocasião do covid-19	R\$ 121,00	R\$ 114,56	R\$ 120,00	R\$ 118,52	

Santana do Livramento, 16 de julho de, 2020



Assinatura do Funcionário Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5193/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL PARA COMBATE AO COVID-19.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA - EPP, VISANDO O FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Solimar Charopen Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.244/0001-03, com sede na cidade de Novo Cabrais, RS, na Rodovia RSC 287 Km 158, S/Nº, Bairro Cerrito, CEP 96.545-000, telefone (51) 3616-5073, e-mail atacadista.felix@yahoo.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Gabriel Müller Félix, inscrita no CPF sob nº 030.969.030-77, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes. A presente Ata de Preços tem seu respectivo fundamento finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Presencial 016/2020, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda nº 8.666/93 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Cestas Básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social para combate ao COVID-19, de conformidade com as especificações da tabela abaixo, e proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e que integram este instrumento.

COTA DE 75% DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº de Ordem	Item	Quant	Unid	Descrição Do Produto	Valor Unit. R\$
01	01	1.500	Unid	Cesta básica de alimentos, embalada para distribuição de cesta básica/benefícios eventuais, por ocasião do COVID-19.	89,00
02	02	904	Unid	Cesta básica de alimentos, embalada para distribuição de cesta básica/público alvo: Idosos e pessoas portadoras de deficiência, por ocasião do COVID-19.	116,70
COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
Nº de Ordem	Item	Quant	Unid	Descrição Do Produto	Valor Unit. R\$
03	03	500	Unid	Cesta básica de alimentos, embalada para distribuição de cesta básica/benefícios eventuais, por ocasião do COVID-19.	89,00
04	04	302	Unid	Cesta básica de alimentos, embalada para distribuição de cesta básica/público alvo: Idosos e pessoas portadoras de deficiência, por ocasião do COVID-19.	116,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

ITEM 01 E ITEM 03 - Cesta básica de alimentos, embalada para distribuição de cesta básica/benefícios eventuais, por ocasião do COVID-19 - CADA CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER:

Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade
Achocolatado em pó, embalagem com 400 gr. Marca: Celli	Pct.	01
Açúcar cristal, pacote com 02 kg. Marca: Bom Gosto	Pct.	01
Arroz Agulha, tipo 1, pacote com 02 kg. Marca: Do Vô	Pct.	02
Café extraforte, moído embalado a vácuo 500gr. Marca: Odebrecht	Pct.	01
Farinha de mandioca média 500gr. Marca: Bella Dica	Pct.	01
Farinha de trigo especial, pacote 01 kg. Marca: Rosesol	Pct.	01
Lentilha, tipo 1, pacote de 500 gr. Marca: Bella Dica	Pct.	01
Feijão preto, tipo 1, pacote 01 kg. Marca: Nutrirosa	Pct.	01
Massa sêmola, tipo parafuso, pacote de 500 gr. Marca: Santa Felicidade	Pct.	02
Óleo de soja, embalagem de 900 ml. Marca: Leve	Unid.	01
Biscoito salgado, com 800 gr. Marca: Mainardi	Pct.	01
Biscoito doce, sortido, com 800 gr. Marca: Mainardi	Pct.	01
Sal refinado, moído, pacote 01 kg. Marca: Salsul	Pct.	01
Margarina vegetal c/sal, 500gr. Marca: Coamo	Pote	01
Sardinha em óleo, embalagem com 125 gr. Marca: Lage	Unid.	02
Leite em pó integral, instantâneo, embalagem com 400gr. Marca: Santa Clara	Unid.	01
Polenta embalagem 500gr. Marca: Sinhá	Pct.	01

ITEM 02 - ITEM 04 - Cesta básica de alimentos, embalada para distribuição de cesta básica/público alvo: Idosos e pessoas portadoras de deficiência, por ocasião do COVID-19. CADA CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER:

Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade
Açúcar cristal, pacote com 02 kg. Marca: Bom Gosto	Pct.	01
Arroz Agulha, tipo 1, pacote com 05 kg. Marca: do vô	Pct.	01
Farinha de mandioca média 500gr. Marca: Bella Dica	Pct.	01
Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote 01 kg. Marca: Rosesol	Pct.	02
Lentilha, tipo 1, pacote de 500 gr. Marca: Bella Dica	Pct.	01
Feijão preto, tipo 1, pacote 01 kg. Marca: Nutrirosa	Pct.	02
Ervilha cozida ao vapor em lata ou sachê de 200gr drenado. Marca: Quero	Unid.	04
Grão de bico em conserva cozido em água sem adição de sal e açúcar em lata ou sachê de 180gr. Marca: Quero	Unid.	02
Massa sêmola, tipo parafuso, pacote de 500 gr. Marca: Santa Felicidade	Pct.	02
Óleo de soja, embalagem de 900 ml. Marca: Leve	Unid.	01
Sal refinado, moído, pacote 01 kg. Marca: Salsul	Pct.	01
Sardinha em óleo, embalagem com 125 gr. Marca: Lage	Unid.	04
Leite em pó integral, instantâneo, embalagem com 400gr. Marca: Santa Clara	Unid.	01
Ovos brancos higienizados e embalados com selo de inspeção sanitária. Marca: Cajerí	Unid.	30
Farinha de milho média tipo 1, embalagem 1kg. Marca: Nutrirosa	Pct.	01
Fermento químico embalagem 100g. Marca: Monopol	Pct.	01
Fermento biológico embalagem de 10g. Marca: Monopol	Pct.	05

OBS: os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

12. As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Muller Felix.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 279E-553C-3DFF-37C8.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Muller Felix. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 279E-553C-3DFF-37C8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
12.02.08.244.211.3801	0001 livre	3 3 3 90 32 cod red 82722-0
12.02.08.244.211.3790	1302	3 3 3 90 32 cod red 85745-9

3.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- Número da Ata de Registro;
- Quantidade do produto;
- Descrição do Produto requisitado;
- Dotação orçamentária onerada;
- Valor

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO P/RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Depto. de Licitações e Contratos.

5.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal requerente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da "ordem de Fornecimento", correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

6.2. Os produtos serão recebidos pela comissão de recebimento de Objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

6.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

7.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se a Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

7.2. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para prestação dos serviços contratados, dar-se-á, de acordo com o Artigo 65 inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços.

7.3. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

7.4. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial) ou "Ordem para entrega dos produtos" (parcial), pelas Secretarias requerentes, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, no nome da contratada, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da fatura discriminativa dos produtos entregues. Após a entrega da fatura a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, para efetuar o respectivo pagamento, nas entregas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

mensais. Nas entregas semanais, o faturamento será mensal, com pagamento em até cinco dias úteis do mês subsequente ao da entrega/mês.

8.2. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.3. A vencedora da licitação, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

8.4. Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

8.5. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da contratada:

9.1.1. Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

9.1.5. Paralisar, por determinação, formalizada, da Administração qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade competente.

9.2. Da contratante

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple os produtos previstos nesta Ata e no Termo Contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora será a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.2. O "Fiscal responsável pelo cumprimento do objeto contratado" será: Valmir Rosa da Silva - Matrícula 21390

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, bem como desta ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.

11.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, conforme a infração, às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) executar o contrato/Ata de Registro de Preço com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

c) executar o contrato/Ata de Registro de preço com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.

d) inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

e) inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual/Ata de Registro de Preço: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

12.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3. As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Será competente o Foro da Comarca de Sant'Ana do Livramento-RS, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

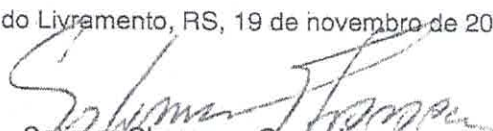
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

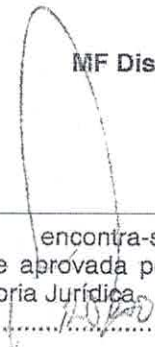
14.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, a proposta da Contratada e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 5193/2020.

14.4. E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.

Sant'Ana do Livramento, RS, 19 de novembro de 2020.


Selimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal


MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda – EPP
CNPJ nº 14.904.244/0001-03
Gabriel Müller Félix
CPF nº 030.969.030-77
Sócio Administrador

Esta Ata encontra-se
examinada e aprovada por
esta Assessoria Jurídica
Em: 

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/279E-553C-3DFF-37C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 279E-553C-3DFF-37C8



Hash do Documento

92AB9BE9D52674AE938ACF57772E9314840ADF3601506B13D20A9BEBBC44B2F47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2020 é(são) :

☒ GABRIEL MULLER FELIX - 030.969.030-77 em 09/12/2020 09:12
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
E LOGISTICA LTDA - 14.904.244/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Requisição nº 36 Data 16 de julho de 2020

Folha 01/03

De: Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social

Para: Departamento de Licitações e Contratos

ASSUNTO Aquisição de cestas básicas ,para atendimentos a agricultores e assentados do município que sofreram danos com a estiagem.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO E OBJETO

Razão Social Contratado/Nome:

Angelo Celestino Flain Petrini Junior

CNPJ ou CPF: **10.583.148/0001-50**

Endereço completo: BR 472 KM 79 – Itaqui - RS

Valor R\$ R\$ 178.777,00 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais)

Objeto: ☒ Compra de material ☐ Contratação de serviço ☐ Contratação de obra
☐ Contratação de pessoa física ☐ Outros

Descrição: **Aquisição de cestas básicas, para atendimentos a agricultores e assentados do município que sofreram danos com a estiagem.**

1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – Base Legal Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/00.

1.1 ☐ se artigo 24 inciso I – para obra e serviços de engenharia abaixo de R\$ 33.000,00

☒ se artigo 24 inciso II – outros serviços e compras abaixo de R\$ 17.600,00

☐ se artigo 24 inciso III ao XXI, instruir:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, e;

II – razão da escolha do fornecedor/executor, e;

III – justificativa do preço

Observar os somatórios das dispensas em relação aos limites, durante o ano, para não configurar fracionamento da despesa.

Obs: anexar 03 orçamentos.

2 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Base Lei Federal 8.666/93 Lei Complementar 101/00.

2.1 ☐ se artigo 25 – Inexigibilidade por inviabilidade de competição

☐ I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros de fornecedor exclusivo (anexar atestado).fornecido pelo órgão de registro do comércio, sindicato patronal ou equivalente.

☐ II – para contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13, da LL, com profissionais ou; empresas de notória especialização, vedada para publicidade

☐ III – para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.

(apresentar comprovação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

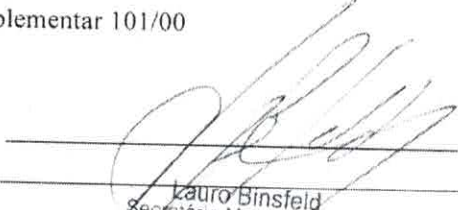
Requisição nº 36

Data: 16 de julho de 2020

Folha 02/03

AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL

As referidas despesas estão previstas de acordo com a Lei Complementar 101/00


Lauro Binsfeld
Secretário Municipal da Sec.
de Assistência e Inclusão Social
Sant'Ana do Livramento - RS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto/Atividade
12.02.08.244.211.3801

Recursos Orçamentários
0001 R\$ 390.000,00

Natureza de Despesa
3339032 cod red 85722

Data: 16/07/2020


Nome: Valmir Rosa da Silva

Assinatura

PARECER JURÍDICO

Em ____/____/____

Assinatura/carimbo p/consultoria jurídica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Requisição nº 36		Data: 16 de julho de 2020		Folha 03/03	
item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
			Aquisição de cestas básicas ,para atendimentos a agricultores e assentados do município que sofreram danos com a estiagem.		
01	2449	un	Cestas básicas embaladas contendo os seguintes itens,		
			Arroz branco(tipo1) - pct 5 kg feijão preto(tipo1) - 01 pct 1kg Lentilha(tipo1) -02 pct 500gr Farinha de mandioca – 01 pct 500g Massa espaguete – 01 pct 500g Farinha de milho -01 pct 500g Óleo de soja- 01 un 900 ml Sal Iodado Refinado – 01 pct1 kg Sardinha Enlatada óleo -01lt 130g Leite Integral 01 um 1 litro Biscoito Sortido doce-01 pct (800g) Biscoito Salgado -01 pct (800g) Café embalado à vácuo -1 pct (500g) Açúcar Refinado – 01 pct1 kg	R\$ 73,00	
OBS: A requisição nº 36 está sendo feita no nome da empresa Angelo Celestino Flain Petrini Junior, pela razão da empresa Provisão Com. de Gêneros Alimentícios não possuir certidão negativa SEFAZ. RS atualizada, conforme documento em anexo.					
				TOTAL	R\$ 178.777,00

O servidor que ficará como fiscal responsável será : Roberto Vasconcelos mat 817211

JUSTIFICATIVA

Justificamos a requisição nº 036/2020, através de dispensa de licitação ,**Aquisição de cestas básicas ,para atendimentos a agricultores e assentados do município que sofreram danos devido a intensa estiagem que o município vem sofrendo, que ocasionou o Decreto 8998 de 003/2020, através de dispensa de licitação .**

Atenciosamente

Lauro Binsfeld
Secretário Municipal da Assistência Social

Lauro Binsfeld
Secretário Municipal da Sec.
de Assistência e Inclusão Social
Sant'Ana do Livramento - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

CONTRATO Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6317/2020

DISPENSA Nº 066/2020

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A AGRICULTORES E ASSENTADOS DO MUNICÍPIO QUE SOFRERAM DANOS COM A ESTIAGEM – DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Contrato celebrado entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ nº 88.124.961/0001-59, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.148/0001-50, com sede na cidade de Itaqui - RS, na Rodovia BR 472 Km 79, s/n, Bairro BR 472, CEP: 97.650-000, Telefone: (55) 3433-1864 / (55) 99962-8267, e-mail: angelopetrini@bol.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **Angelo Celestino Flain Petrini Junior**, CPF nº 737.975.530-72, doravante denominada **CONTRATADA**, para fornecer os materiais descritos na cláusula primeira - do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação, **DISPENSA Nº 066/2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do documento que deu origem a este e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cestas básicas embaladas de alimentos para atendimento a Agricultores e Assentados do Município que sofreram danos com a estiagem – Adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil – Ofício nº 304/2020/CCG/DAG/SEDEC-MDR do Ministério do Desenvolvimento Regional					
01	2.300	Unid.	Cestas básicas embaladas contendo os seguintes itens: 01 Pct Arroz Branco Tipo 1 com 5kg – Marca: Beleza/Martinho 01 Pct Feijão Preto Tipo 1 com 1kg – Marca: Ondão/Moro/Finkler 02 Pct Lentilha Tipo 1 com 500g – Marca: Camil/Serra Uruguai 01 Pct Farinha de Mandioca com 500g – Marca: CBS/Sinhá 01 Pct Massa Espaguete com 500g – Marca: Flor de Lis/Estrela 01 Pct Farinha de Milho com 500g – Marca: Sinhá/CBS 01 Unid Óleo de Soja com 900ml – Marca: Leve/Coamo 01 Pct Sal Iodado Refinado com 1kg – Marca: Salsul/Apolo 01 Unid Sardinha Enlatada óleo com 130g – Marca: Rubi/Nave/Gomes 01 Unid. Leite Integral com 1 litro – Marca: Languirú/Santa Clara 01 Pct Biscoito Sortido doce com 800g – Marca: Germani/Domely 01 Pct Biscoito Salgado com 800g – Marca: Estrela/Germani 01 Unid Café embalado a vácuo com 500g – Marca: Otto/Brasileiro 01 Pct Açúcar Refinado com 1kg – Marca: Caravela/Bom Gosto	89,70	206.310,00
VALIDADE MÍNIMA DOS ITENS 06 (SEIS) MESES					
				Valor Total R\$:	206.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

1.1 O objeto deste é a **Aquisição de Cestas Básicas para atendimento a Agricultores e Assentados do Município que sofreram danos com a estiagem**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em conformidade com as especificações acima e proposta apresentada no Processo de Licitação, **Dispensa nº 066/2020**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço total para o presente contrato é de **R\$ 206.310,00 (Duzentos e seis mil, trezentos e dez reais)**, referente ao fornecimento dos produtos constantes na proposta e aceito pelo **CONTRATADO**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Fica fixado que o proponente deverá entregar os produtos mediante **"Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho"**, expedida pela Secretaria Municipal requerente, conforme estabelecido na Cláusula Sétima – Do Recebimento do Objeto.

3.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **15 (quinze) dias**, a contar da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.3 O prazo de vigência do presente contrato é até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto/serviço, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a entrega do produto/serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do produto/serviço expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.2 Os preços se manterão fixos e irrevogáveis até a entrega total do objeto do contrato.

4.3 A licitante, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

4.4 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

4.5 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

4.6 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza de Despesa
12.02.08.244.211.3801	0001	3339032 Cod. Red. 85722-0
12.02.08.244.211.3811	1309	3339032 Cod. Red. 85778-5

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da contratada:

a) Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a entrega dos produtos contratados.

b) Manter as mesmas condições de habilitação.

c) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido.

5.2 Da contratante

a) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

b) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

CLÁUSULA SEXTA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto de 0,33% por dia de antecipação sobre o valor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os produtos deverão estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, após a "**Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho**" expedida pela Secretaria, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes.

7.2 Os serviços serão recebidos pelo fiscal responsável pela execução do contrato, **Sr. Roberto Vasconcelos – Matrícula nº 817211**, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 A contratada sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

8.2 Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

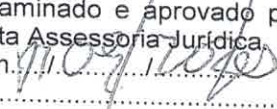
9.1 Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

9.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em quatro vias, de igual teor.

Sant'Ana do Livramento - RS, 11/de-setembro de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP
CNPJ sob nº 10.583.148/0001-50
Angelo Celestino Flain Petrin Junior
CPF nº 737.975.530-72
Proprietário

Este contrato encontra-se
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em: 

Angelo Celestino Flain Petrin Junior
CNPJ: 10.583.148/0001-50
BR 472 - KM 70 - ITAQUI - RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Requisição nº 041 **Data** 25 de julho de 2019

Folha 01/03

De: Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social

Para: Departamento de Licitações e Contratos

ASSUNTO Aquisição de cestas básicas para combate ao covid-19 para a Secretaria de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO E OBJETO

Razão Social Contratado/Nome:

Maria Elaine Lovato

CNPJ ou CPF: **00.538.162/0001-88**

Endereço completo: Avenida 24 de maio 1077 centro--135 -Santana do Livramento RS

Valor R\$ **R\$ 282.351,00** (duzentos e oitenta e dois mil,trezentos e cincoenta e um reais)

Objeto: ☒ Compra de material ☐ Contratação de serviço ☐ Contratação de obra
☐ Contratação de pessoa física ☐ Outros

Descrição:Aquisição de cestas básicas para combate ao covid-19 para a Secretaria de Assistência Social

1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – Base Legal Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/00.

1.1 ☐ se artigo 24 inciso I – para obra e serviços de engenharia abaixo de R\$ 33.000,00

☒ se artigo 24 inciso II – outros serviços e compras abaixo de R\$ 17.600,00

☐ se artigo 24 inciso III ao XXI, instruir:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, e;

II – razão da escolha do fornecedor/executor, e;

III – justificativa do preço

Observar os somatórios das dispensas em relação aos limites, durante o ano, para não configurar fracionamento da despesa.

Obs: anexar 03 orçamentos.

2 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Base Lei Federal 8.666/93 Lei Complementar 101/00.

2.1 – ☐ se artigo 25 – Inexigibilidade por inviabilidade de competição

☐ I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros de fornecedor exclusivo (anexar atestado).fornecido pelo órgão de registro do comércio, sindicato patronal ou equivalente.

☐ II – para contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13, da LL, com profissionais ou; empresas de notória especialização, vedada para publicidade

☐ III – para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública, (apresentar comprovação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

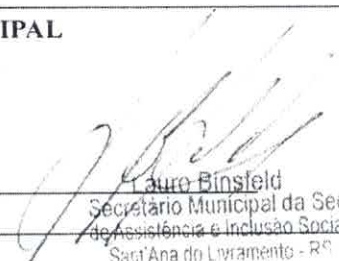
Requisição nº 020

Data: 25 de julho de 2020

Folha 02/03

AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL

As referidas despesas estão previstas de acordo com a Lei Complementar 101/00


Lauro Binsfeld
Secretário Municipal da Sec.
de Assistência e Inclusão Social
Sant'Ana do Livramento - RS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza de Despesa
12.02.08.244.211.3801	0001 R\$ 390.000,00	3339032 cod red 85722
12.02.08.244.211.3790	1302 R\$ 277.380,00	3339032 (85745-9)

Data: 25/06/2020

Nome:


Assinatura

Kelen Guimarães Siqueira
CONTADORA
CRC/RS 087413/O-6
Mat. F. 2428

PARECER JURÍDICO

Em ____/____/____

Assinatura/carimbo p/consultoria jurídica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em ____/____/____

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Requisição nº 020			Data: 25 de julho de 2020		Folha 03/03
item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
			Aquisição de cestas básicas para combate ao covid-19 para a Secretaria de Assistência Social .		
			Validade mínima dos itens 6 meses. Prazo para entrega 10 dias.		
01			Cestas básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/benefícios eventuais para pessoas do cadastro único e em vulnerabilidade social, por ocasião do covid-19		
	1500	un	Cestas básicas embaladas contendo os seguintes itens, (01 pct de Achocolatado em pó 400 gr/ 01 pct de açúcar cristal com 2k/ 02 pct arroz-agulha tipo 01 com 2 kg/ 01 pct café extraforte ,moído embalado a vácuo 500gr 01 pct farinha de mandioca média 500 gr 01 farinha de trigo especial 01 kg 01 pct de lentilha tipo 1. com 500gr 01 pct feijão-preto tipo com 01 kg 02 pct massa semolas tipo parafuso ,500gr 01 oleo de soja 900ml 01 pct biscoito salgado 800 gr 01 pct biscoito doce sortido 800 gr 01 pct sal refinado moído ,01 kg 01 pote margarina vegetal c/sal ,500gr 02 un sardinha em oleo ,125 gr Leite em pó integral aprox 400 gr 01 pct polenta 500gr)	R\$ 90,95	R\$136.425,00
02			Cestas básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/<u>Público alvo</u>: Idosos e pessoas portadoras de deficiências por ocasião do covid-19		
	1206	un	Cestas básicas embaladas, contendo os seguintes itens: 0 01 pct de açúcar cristal com 2k/ 01 pct arroz-agulha tipo 01 com 5 kg/ 01 pct farinha de mandioca média 500 gr 02 pct farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico de 01 kg 01 pct de lentilha tipo 1, com 500gr 02 pct feijão-preto tipo com 01 kg	R\$ 121,00	R\$145.926,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

		04 un Ervilha cozida ao vapor em lata ou sachê de 200g drenado 02 un Grão-de-Bico em conserva cozido em água sem adição de sal e açúcar em lata ou sachê de 180 g drenado 02 pct massa semolas tipo parafuso .500gr 01 óleo de soja 900ml 01 pct sal refinado moído ,01 kg 04 unid sardinha em oleo 125 gr 01 Leite em pó integral aprox 400 gr 30 ovos brancos higienizados e embalados com selo de inspeção sanitária 01 Farinha de milho média tipo 1-1kg 01 pct Fermento químico embalagem 100g 05 pct Fermento biológico embalagem de 10g)		
			TOTAL	R\$ 282.351,00

O servidor que ficará como fiscal responsável será : Roberto Vasconcelos mat 817211

JUSTIFICATIVA

Justificamos a requisição nº 041/2020, Aquisição de cestas básicas para combate ao covid-19 para a Secretaria de Assistência Social , através de dispensa de licitação de acordo com o :

Artigo 4º da Lei Nº 13.979, de 06 de Fevereiro/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao surto de corona vírus onde diz “É dispensável a licitação para aquisição de bens e serviços , inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei.

Artigo 4º- F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação, relativa à regularidade fiscal ou trabalhista ou, ainda o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa a Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Ainda, em decorrência da situação emergencial que o país se encontra, foi disponibilizado pelo Governo Federal repasse emergencial de recursos para execução de ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

socioassistenciais e estruturação da rede de Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os quais podem ser utilizados para tal finalidade, conforme Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020. O serviço no item I.b: “aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias ...”

Atenciosamente

Lauro Binsfeld
Secretário Municipal da Assistência Social

[Assinatura]
Lauro Binsfeld
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Santa Ana do Livramento - RS



Pedido 1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

CONTRATO Nº 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5448/2020
DISPENSA Nº 032/2020
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA COMBATE AO COVID 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Contrato celebrado entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ nº 88.124.961/0001-59, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MARIA ELAINE LOVATO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.538.162/0001-88, com sede na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, na Av. Vinte e Quatro de Maio, nº 1077, Bairro Centro, CEP: 97.573-649, Telefone: (55) 3244-4221, neste ato representada por sua Proprietária, **Sra. Maria Elaine Lovato**, CPF nº 558.256.640-68, doravante denominada **CONTRATADA**, para fornecer os materiais descritos na cláusula primeira - do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação, **DISPENSA Nº 032/2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do documento que deu origem a este e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cestas básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/benefícios eventuais para pessoas do cadastro único e em vulnerabilidade social, por ocasião do Covid-19					
01	1.500	Unid.	Cestas básicas embaladas contendo os seguintes itens:	90,95	136.425,00
			01 Pct de Achocolatado em pó 400gr – Marca: Apti		
			01 Pct de Açúcar Cristal com 2kg – Marca: Santa Isabel		
			02 Pct Arroz Agulha tipo 01 com 2kg – Marca: Fronteiriço		
			01 Pct Café Extraforte moído embalado à vácuo com 500g – Marca: Caboclo		
			01 Pct Farinha de Mandioca média com 500gr – Marca: Pinduca		
			01 Pct Farinha de Trigo Especial com 1kg – Marca: Lorigui		
			01 Pct Lentilha tipo 1 com 500gr – Marca: Ondão		
			01 Pct Feijão Preto tipo 1 com 1kg – Marca: Arbaza		
			02 Pct Massa Sêmola tipo parafuso com 500gr – Marca: Filler		
			01 Unid. Óleo de Soja 900 ml – Marca: Primor		
			01 Pct Biscoito Salgado com 800gr – Marca: Corrieri		
			01 Pct Biscoito Doce Sortido com 800gr – Marca: Corrieri		
			01 Pct Sal Refinado moído 1kg – Marca: Salsul		
			01 Pote Margarina Vegetal c/ sal com 500gr – Marca: Primê		
			02 Unid. Sardinha em óleo com 125gr – Marca: 88		
01 Unid. Leite em Pó Integral com aprox. 400gr – Marca: Serra Branca					
01 Pcte Polenta com 500gr – Marca: Sinhá					
Cestas básicas embaladas de alimentos para distribuição de cestas básicas/Público Alvo: Idosos e pessoas portadoras de deficiências por ocasião do Covid-19					
02	1.206	Unid.	Cestas básicas embaladas contendo os seguintes itens:		
			01 Pct de Açúcar Cristal com 2kg – Marca: Santa Isabel		
			01 Pct Arroz Agulha tipo 01 com 5kg – Marca: Fronteiriço		
			01 Pct Farinha de Mandioca média com 500gr – Marca: Pinduca		

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

		02 Pct Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico com 1kg – Marca: Lorijuí 01 Pct Lentilha tipo 1 com 500gr – Marca: Ondão 02 Pct Feijão Preto tipo 1 com 1kg – Marca: Arbaza 04 Unid Ervilha cozida ao vapor em lata ou sachê de 200g drenado – Marca: Oderich 02 Unid. Grão-de-Bico em conserva cozido em água sem adição de sal e açúcar em lata ou sachê de 180g drenado – Marca: Oderich 02 Pct Massa Sêmola tipo parafuso com 500gr – Marca: Filler 01 Unid. Óleo de Soja 900 ml – Marca: Primor 01 Pct Sal Refinado moído 1kg – Marca: Salsul 04 Unid. Sardinha em óleo com 125gr – Marca: 88 01 Unid. Leite em Pó integral com aprox. 400gr – Marca: Serra Branca 30 Unid. Ovos brancos higienizados e embalados com selo de inspeção sanitária – Marca: Palomas 01 Pct Farinha de milho média Tipo 1 com 1kg – Marca: Sinhá 01 Pct Fermento químico embalagem 100g – Marca: Apti 05 Pct Fermento biológico embalagem de 10g – Marca: Apti	121,00	145.926,00
VALIDADE MÍNIMA DOS ITENS 06 (SEIS) MESES				
Valor Total R\$:				282.351,00

1.1 O objeto deste é a **Aquisição de Cestas Básicas para o combate ao Covid 19**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em conformidade com as especificações acima e proposta apresentada no Processo de Licitação, **Dispensa nº 032/2020**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço total para o presente contrato é de **R\$ 282.351,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais)**, referente ao fornecimento dos produtos constantes na proposta e aceito pelo **CONTRATADO**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Fica fixado que o proponente deverá entregar os produtos mediante **"Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho"**, expedida pela Secretaria Municipal requerente, conforme estabelecido na Cláusula Sétima – Do Recebimento do Objeto.

3.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **10 (dez) dias**, a contar da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.3 O prazo de vigência do presente contrato é até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto/serviço, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a entrega do produto/serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do produto/serviço expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.2 Os preços se manterão fixos e irrevogáveis até a entrega total do objeto do contrato.

4.3 A licitante, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

4.4 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

4.5 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

4.6 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza de Despesa
12.02.08.244.211.3801	0001	3339032 Cod. Red. 85722
12.02.08.244.211.3790	1302	3339032 Cod. Red. 85745-9

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da contratada:

- a) Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a entrega dos produtos contratados.
- b) Manter as mesmas condições de habilitação.
- c) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido.

5.2 Da contratante

- a) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- b) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto de 0,33% por dia de antecipação sobre o valor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 Os produtos deverão estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, após a **"Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho"** expedida pela Secretaria, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes.
- 7.2 Os serviços serão recebidos pelo fiscal responsável pela execução do contrato, **Sr. Roberto Vasconcelos – Matrícula nº 817211**, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 A contratada sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

8.2 Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

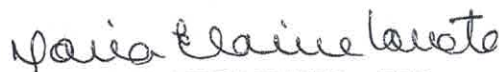
CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

9.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em quatro vias, de igual teor.

Sant'Ana do Livramento - RS, 10 de agosto de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


MARIA ELAINE LOVATO – EPP
CNPJ sob nº 00.538.162/0001-88
Maria Elaine Lovato
CPF nº 558.256.640-68
Proprietária

Este contrato encontra-se
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

CONTRATO Nº 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5369/2020
DISPENSA Nº 030/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Contrato celebrado entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ nº 88.124.961/0001-59, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ALL SAFE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.005.188/0001-80, com sede na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, na Av. General Daltro Filho, nº 858, Sala 02, Bairro Hidráulica, CEP: 97.574-512, Telefone: (55) 9909-1300, e-mail: allsafelivramento@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Sra. Michele da Cunha Figueira**, CPF nº 006.270.000-61, doravante denominada **CONTRATADA**, para fornecer os materiais descritos na cláusula primeira - do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação, **DISPENSA Nº 030/2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do documento que deu origem a este e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
			Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para combate ao Covid 19		
01	495	Unid.	Álcool Gel em 70% 500ml. Marca: Joy Luc	7,90	3.910,50
02	51	Par	Bota de Goma, tamanhos diversos, cano médio, cor branca. Marca: Bracol	39,00	1.989,00
03	252	Unid.	Macacão com capuz, tecido 100% polipropileno micro poroso respirável EPI tipo 6, com mangas, tamanhos diversos, com elástico no capuz, mangas e tornozelos, na cor branca. Marca: Duvec	49,00	12.348,00
04	05	Cx.	Sapatilha pé descartável plástico com 100 unidades, tamanho único, material polietileno. Marca: Prevemax	45,00	225,00
Valor Total R\$:					18.472,50

1.1 O objeto deste é a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para combate ao Covid 19**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em conformidade com as especificações acima e proposta apresentada no Processo de Licitação, **Dispensa nº 030/2020**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço total para o presente contrato é de **R\$ 18.472,50 (Dezoito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente ao fornecimento dos produtos constantes na proposta e aceito pelo **CONTRATADO**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

2 JMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Fica fixado que o proponente deverá entregar os produtos mediante **"Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho"**, expedida pela Secretaria Municipal requerente, conforme estabelecido na Cláusula Sétima – Do Recebimento do Objeto.

3.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **15 (quinze) dias**, a contar da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.3 O prazo de vigência do presente contrato é até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto/serviço, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a entrega do produto/serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do produto/serviço expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.2 Os preços se manterão fixos e irrevogáveis até a entrega total do objeto do contrato.

4.3 A licitante, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

4.4 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

4.5 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

4.6 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza de Despesa
12.02.08.244.211.3796	1303	3339030
12.02.08.244.218.4664	1278	3339030
12.02.08.244.211.3796	1304	3339030
12.02.08.244.211.3796	1305	3339030

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da contratada:

- a) Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a entrega dos produtos contratados.
- b) Manter as mesmas condições de habilitação.
- c) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido.

5.2 Da contratante

- a) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- b) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto de 0,33% por dia de antecipação sobre o valor.

M



Hedison Toledo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4585/2020

DISPENSA Nº 025/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Contrato celebrado entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ nº 88.124.961/0001-59, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.840.804/0001-61, com sede na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, na Avenida Hector Acosta, nº 925, Bairro Centro, CEP: 97.573-150, Telefone: (55) 3242-3716, neste ato representada por sua Proprietária, **Sra. Maria Iñez da Silva Policarpo**, CPF nº 664.620.370-91, doravante denominada **CONTRATADA**, para fornecer os materiais descritos na cláusula primeira - do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação, **DISPENSA Nº 025/2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do documento que deu origem a este e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
			Aquisição de material de construção para manutenção e conserto imóvel na Rua Treze de Maio, 963 e Albergue Municipal na Rua Sete de Setembro, 479 onde será instalado o serviço de acolhimento no combate ao Covid 19.		
01	145	M²	Forro PVC (145,2m²) na cor branca	13,99	2.028,55
02	18	Pcte	Cantos Internos, PVC, na cor branca, pacote com 10 unidades.	3,50	63,00
03	10	Pcte	Cantos Externos, PVC, na cor branca, pacote com 10 unidades.	3,50	35,00
04	04	Cx.	Grampo 8-16	8,22	32,88
05	05	M³	Areião	100,00	500,00
06	05	M³	Areia Fina	100,00	500,00
07	20	Sacos	Cimento (50kg)	33,00	660,00
08	15	Sacos	Cal Hidratada (20kg)	12,49	187,35
09	03	Unid.	Joelho 10mm, PVC, branco	4,40	13,20
10	02	Unid.	T 100mm, PVC, branco	9,80	19,60
				Valor Total R\$:	4.039,58

1.1 O objeto deste é a **Aquisição de material de construção para manutenção e conserto imóvel na Rua Treze de Maio, 963 e Albergue Municipal na Rua Sete de Setembro, 479 onde serão instalados o serviço de acolhimento no combate ao Covid 19**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em conformidade com as especificações acima e proposta apresentada no Processo de Licitação, **Dispensa nº 025/2020**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço total para o presente contrato é de **R\$ 4.039,58 (Quatro mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, referente ao fornecimento dos produtos constantes na proposta e aceito pelo **CONTRATADO**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

2.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Parágrafo único – Estão incluídos ao preço total do contrato os valores referentes aos fretes de ida e volta do veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Fica fixado que o proponente deverá entregar os produtos mediante **"Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho"**, expedida pela Secretaria Municipal requerente, conforme estabelecido na Cláusula Sétima – Do Recebimento do Objeto.

3.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **05 (cinco) dias**, a contar da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.3 O prazo de vigência do presente contrato é até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto/serviço, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a entrega do produto/serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do produto/serviço expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.2 Os preços se manterão fixos e irrevogáveis até a entrega total do objeto do contrato.

4.3 A licitante, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

4.4 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

4.5 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

4.6 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza de Despesa
12.02.08.244.211.3796	1304	3339030
12.02.08.244.211.3796	1305	3339030
12.02.08.244.211.3796	1301	3339030

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da contratada:

- a) Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a entrega dos produtos contratados.
- b) Manter as mesmas condições de habilitação.
- c) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido.

5.2 Da contratante

- a) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- b) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto de 0,33% por dia de antecipação sobre o valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433, f 55 – 3242 5265

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os produtos deverão estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, após a "**Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho**" expedida pela Secretaria, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes.

7.2 Os serviços serão recebidos pelo fiscal responsável pela execução do contrato, **Sr. Roberto Vasconcelos – Matrícula nº 817211**, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 A contratada sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

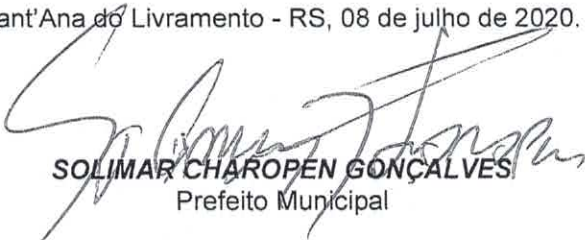
8.2 Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

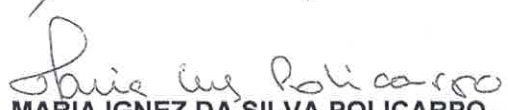
CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

9.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em quatro vias, de igual teor.

Sant'Ana do Livramento - RS, 08 de julho de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO – ME
CNPJ sob nº 01.840.804/0001-61
Maria Ignez da Silva Policarpo
CPF nº 664.620.370-91
Proprietária

Este contrato encontra-se
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em 08/07/2020

CONTROLE DE ESTOQUE

[illegible]

PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	QUANTIDADE DATA: 12/04/21
Creme dental	1.010 cxs
Desodorante	924 unidades
Sabão em pó	102 kg = 25 pacotes
Sabão em barra	625 barras
Detergente Líquido	261
Ceras Líquidas	185
Sapólio	29 unidades
Esponjas de louça	132 unidades
Sacos de lixo	1.396 total
Escova de roupa	60 unidades
Amaciantes	26
Papel higiênico	7 fardos com 6 unidades; 13 fardos com 4 unidades
Bom ar	96 unidades
Inseticida	36 unidades
Álcool Gel	176 unidades
Cortador de unha	168 unidades
Cotonete	11 caixas 75 unidades
Absorvente	252 unidades
Escova dental	181 unidades
Luvras limpeza	190 unidades
Vassouras	113 unidades
Rodo	19 unidades
Escova banheiro	20 unidades
Esfregão piso	23 unidades
Esfregão de aço	40 unidades
Prestobarba	288 unidades
Bombril	70 pacotes com 8 unidades
Sabonete líquido 1 litro	47 unidades
Shampoo 200 ml	79 unidades
Shampoo 750 ml	128 unidades

MATERIAIS ESCOLARES/PEDAGÓGICOS	QUANTIDADE DATA: 12/04/21
Pasta suspensa	4.250
Livros infantis	436
Balão Festa	52 8c
Pastas ofício	149 unidades
Pastas	145 unidades
Revistinhas	612 unidades
Placas Isopor	37 unidades
Papel pardo	8 rolos
Registradores (Pastas)	40 cxs fechadas e 56 avulsos
Folhas Brancas	3.000
EVA	252 unidades
Cartolina	464 unidades
Cartoflex	171 unidades
Papel dobradura	100 unidades
Papel Camurça	30 unidades
Papel ondulado	84 unidades
Papel Crepon	157 unidades
Rolos de TNT	15 rolos abertos/ 6 fechados
Cola Branca 90 gramas	30 unidades
Cola Branca 1 litro	18 unidades
Cola Bastão	60 unidades
Gliter	60 unidades
Grampeador Alicate	3 unidades
Grampeador Profissional	1 unidade
Porta Giz com apagador	10 unidades
Grampeador mesa	6 unidades
Grampeadores	36 unidades
Borrachas	634 unidades
Durex colorido	50 unidades
Fita dupla face	122 unidades
Alfinetes	1808
Porta durex	4 unidades
Grampos	407 unidades
Giz colorido	1.377 unidades
Perfurador de papel	10 unidades
Calculadoras	26 unidades
Cola Quente Pistola	6 unidades
Cola Pano	48 unidades
Envelope pardo	500 unidades
Tesoura	12 grandes e 7 pequenas
Corretivo	118 unidades
Lápis de cor	16 caixas= 194 unidades
Etiqueta adesiva	6.034 unidades
Marcador Permanente	36 unidades
Grampo Trilho	450 unidades
Perfurador papel pequeno	6 unidades

MATERIAIS ESCOLARES/PEDAGÓGICOS	QUANTIDADE DATA: 12/04/21
Caneta Marca texto	13 unidades
Cola bastão	112 unidades
Envelopes	500 unidades
Fitas adesivas	38 unidades
Pastas com divisória	5 unidades
Carpeta Colorida	283 unidades
Canetas	21 caixas
Cadernos Pequenos	18 unidades
Tinta guache	8 caixas com 6 unidades
Pasta Preta	28 unidades

Relatório de estoque da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

No dia 01/01/2021, o coordenador da Casa de acolhimento, Casa do Bem, foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para a alimentação das crianças continha algumas larvas e estava impróprio para consumo, ao verificar outros alimentos, foi constatado que haviam mais alimentos vencidos. O coordenador foi orientado a fazer o registro dos alimentos vencidos e entregar á secretaria de destino para substituição e descarte.

Por esta razão, foi feito a vistoria de todo o estoque da secretaria e constatou-se várias irregularidades, como alimentos vencidos, com data de validade raspada, sem armazenamento adequado. Só de alimentos vencidos foram contabilizados, 21 kg de massa 2 fardos com 21 pacotes de 500 gramas com bichos, farinha 4 fardos, 38 kg vencidos, refrigerante guaraná kuat, 3 fardos vencidos em 14/02/2020, coca-cola 1 fardo e mais 10 litros vencidos em 21/01/2020, fanta 1 fardo mais 8 litros vencidos em 16/02/2020, 2 fardos de extrato de tomate com a validade raspada, 55 latas, 10 potes de doces de uva, vencido em 26/12/2020, 12 potes de doce de maça vencidos em 16/12/2020, 30 goiabadas, vencidas em 28/12/2020, 14 pacotes de arroz de 2 kg, com bichos, sem estar vencido, 1 pacote de bolachinha sortida aberta, 1 pacote de bolachinha água e sal vencido em 17/11/2020, 151 unidades de creme dental vencidos, 2 cremes de leite, 271 potes de 500 gramas de margarina, 62 potes de margarina de 250 gramas. Estes alimentos serão entregues para a vigilância sanitária do município para seu devido descarte.

Encontram-se também no estoque alimentos por vencer, e outros que precisam de refrigeração e não temos onde armazenar, como margarinas, cerca 1000 potes, ovos 253 dúzias, que são distribuídos com as cestas básicas para os idosos e cadastrados, caixas de leite e cerca de 8 kg de leite em pó, porém, por não estarem armazenados adequadamente, acabam estragando. Por este motivo, para que não se perca mais alimentos, pedimos a autorização da procuradoria Geral do Município para fazermos a doação desses itens para todas as cestas básicas e não somente para os idosos, como prescrito.

Cientes das medidas que devem ser tomadas, foi lavrado o devido relatório, para que não venham ocorrer mais episódios lamentáveis como este que presenciamos, neste momento que é muito delicado para todos nós e principalmente para os usuários da secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Gabriel dos Santos Fernandes

**PRODUTOS DESCARTADOS EM 14 DE JANEIRO DE 2021
(FORA DE VALIDADE OU IMPRÓPRIO PARA CONSUMO)**

• **Alimentos**

1000 Potes de margarina prestes a vencer (500g) - 500kg

253 Dúzias de ovos (600g dúzia) - 151,800 kg

271 Potes de margarina de 500g - 135,500 kg

4 Fardos de farinha - 40 kg

14 Sacos de arroz de 2kg - 28 kg

21 Pacotes de massa vencida - 21kg

21 Pacotes de massa com bichos - 21kg

55 latas de extrato de tomate - 19,250kg

62 Potes de margarina (250g) - 15,500 kg

30 Pacotes de goiabada - 9kg

12 Potes de doce de maçã - 4,800 kg

10 Potes de doce de uva - 4,10 kg

2 Cremes de leite - 400g

1 Pacote de bolachinha - 360g

Total gênero: 950,71 kg

• **Higiene**

151 unidades de pasta de dente - 135,90 kg

Total do gênero: 135,90kg

• **Bebidas**

20 l Fanta

36 l Guaraná

12 l Coca cola

60 l Caixas de leite (5un.)

Total do gênero: 128 litros

TOTAL (DESCARTADO POR MEIO DA ANSUS):

Kg 1086,61

Litros 128,00

Arroz - 237
Doyle - 105
pipoca - 48
Massa parafuso - 270
Massa espaguete - 413
maizena pequena - 20
milho lata - 112
maizena - 32
molho tomate - 140
Cenoura - 120
Leite em po - 116
farinha de mandioca - 142
achocolatado - 188
Chocolote em po - 196
Azeite - 45
Amendoim - 48
agucar - 307
Bolachinha bolgada - 373
Bolachinha suada - 358
Bolachinha maria - 161
Café Vacua - 205
Café Vinda - 72.
vinagre - 48

INVENTÁRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO	
	(Retirado de fichas do almoxarifado organizado em planilha em 2021)
ARROZ	237
ROYAL	105
PIPOCA	48 pcts
MASSA PARAFUSO	270 pcts
MASSA ESPAGUETE	413
MAISENA PEQUENA	20
MILHO DE LATA	112
MAISENA PEQUENA	32
MOLHO DE TOMATE	140
LENTILHA	126
LEITE EM PÓ	116
FARINHA DE MANDIOCA	142
ACHOCOLATADO	188
CHOCOLATE EM PÓ	196
AZEITE	45
AMENDOIM	48
AÇÚCAR	307
BALACHINHA SALGADA	373
BALACHINHA SURTIDA	358
BALACHINHA MACIA	161
CAFÉ VACUO	205
CAFÉ VIDRO	72
VINAGRE	48
SARDINHA	416
SAL	119



RELATÓRIO DE CESTAS BÁSICAS ENTREGUES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

JANEIRO A MARÇO DE 2021

Vimos por meio deste prestar contas do número de cestas básicas distribuídas, bem como dos alimentos destinados ao Albergue Municipal e à Casa do Bem, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de março de 2021.

- CESTAS BÁSICAS**

Usando da legislação pertinente à matéria e dos critérios do CadÚnico, conforme triagem realizada pela equipe técnica, a SMAIS e seus equipamentos realizaram a entrega de **2.366 (duas mil trezentas e sessenta e seis)** cestas básicas, conforme tabela que segue:

Tipo de Cesta/entrega	UN. JANEIRO/21	UN. FEVEREIRO/21	UN. MARÇO/21
Santa Casa e autônomos	-	2	13
Idoso SMAIS	89	70	39
CREAS	45	51	112
CRAS Armour	142	139	200
CRAS Prado	119	131	160
Cestas Normais/Judiciais	268	333	453
TOTAL MENSAL	663	726	977
TOTAL DO PERÍODO (JAN/MAR)			2366

- ALBERGUE MUNICIPAL**

No mesmo período, foram entregues ao Albergue Municipal 861,05 kg (oitocentos e sessenta e um quilos e cinquenta gramas) de produtos de gênero



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

alimentício para elaboração de refeições aos albergados e assistidos, conforme a tabela que segue:

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Janeiro 2021	125,36	75	144,06
Fevereiro 2021	132,94	56	152,61
Março 2021	151,8	15,25	38,53
TOTAL (Kg)	410,10 kg	115,75 Kg	335,20 Kg
TOTAL DO PERÍODO (JAN/MAR)			861,05 kg

- **CASA DO BEM – ABRIGO INSTITUCIONAL**

No mesmo período, foi entregue à Casa do Bem 1.421,42 kg (uma tonelada quatrocentos e vinte e um quilos e quatrocentos e vinte gramas), produtos de gênero alimentício para elaboração de refeições aos menores protegidos, conforme a tabela que segue:

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Janeiro 2021	125,8	81	245,4
Fevereiro 2021	107,1	55,8	289,55
Março 2021	178,22	44	294,55
TOTAL MENSAL (Kg)	411,12 kg	180,80 Kg	829,50 Kg
TOTAL DO PERÍODO (JAN/MAR)			1.421,42 kg

* A listagem dos produtos está devidamente registrada no setor de estoque e almoxarifado.

Sendo o que tínhamos, ficamos à disposição.

Santana do Livramento, 15 de abril de 2021.

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



RELATÓRIO DE CESTAS BÁSICAS ENTREGUES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

JANEIRO DE 2021

Vimos por meio deste prestar contas do número de cestas básicas distribuídas, bem como dos alimentos destinados ao Albergue Municipal e à Casa do Bem, no período compreendido entre 1º e 31 de janeiro de 2021.

• CESTAS BÁSICAS

Usando da legislação pertinente à matéria e dos critérios do CadÚnico, conforme triagem realizada pela equipe técnica, a SMAIS e seus equipamentos realizaram a entrega de **663 (seiscentas e sessenta e três)** cestas básicas no mês de janeiro de 2021, conforme tabela que segue:

Tipo de Cesta/entrega	UN. JANEIRO/21
Idoso SMAIS	89
CREAS	45
CRAS Armuor	142
CRAS Prado	119
Cestas Normais/Judiciais	268
TOTAL MENSAL	663

• ALBERGUE MUNICIPAL

No mesmo período, foram entregues ao Albergue Municipal 344,42Kg (trezentos e quarenta e quatro quilos e quatrocentos e vinte gramas) de produtos de gênero alimentício para elaboração de refeições aos albergados e assistidos, conforme a tabela que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Janeiro 2021	125,36	75	144,06
TOTAL DO PERÍODO			344,42KG

- **CASA DO BEM – ABRIGO INSTITUCIONAL**

No mesmo período, foi entregue à Casa do Bem 452,20 Kg (quatrocentos e cinquenta e dois quilos e duzentos gramas), produtos de gênero alimentício para elaboração de refeições aos menores protegidos, conforme a tabela que segue:

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Janeiro 2021	125,8	81	245,4
TOTAL DO PERÍODO (JAN/MAR)			452,20 kg

A listagem dos produtos entregues e suas características está devidamente registrada no setor de estoque e almoxarifado, estando à disposição para eventuais consultas.

Ante o exposto, foram entregues pela SMAIS no mês de janeiro de 2021 663 (seiscentas e sessenta e três) cestas básicas à comunidade, bem como foram destinados aos equipamentos 796,62 kg (setecentos e noventa e seis quilos e seiscentos e vinte gramas) de alimentos para seu devido funcionamento e adequada prestação de serviços aos usuários.

Sendo o que tínhamos, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Santana do Livramento, 15 de abril de 2021.

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



RELATÓRIO DE CESTAS BÁSICAS ENTREGUES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

FEVEREIRO DE 2021

Vimos por meio deste prestar contas do número de cestas básicas distribuídas, bem como dos alimentos destinados ao Albergue Municipal e à Casa do Bem, no período compreendido entre 1º e 28 de fevereiro de 2021.

- **CESTAS BÁSICAS**

Usando da legislação pertinente à matéria e dos critérios do CadÚnico, conforme triagem realizada pela equipe técnica, a SMAIS e seus equipamentos realizaram a entrega de **726 (setecentas e vinte e seis)** cestas básicas no mês de fevereiro de 2021, conforme tabela que segue:

Tipo de Cesta/entrega	UN. FEVEREIRO/21
Santa Casa e autônomos	2
Idoso SMAIS	70
CREAS	51
CRAS Armour	139
CRAS Prado	131
Cestas Normais/Judiciais	333
TOTAL MENSAL	726

- **ALBERGUE MUNICIPAL**

No mesmo período, foram entregues ao Albergue Municipal 341,55Kg (trezentos e quarenta e um quilos e quinhentos e cinquenta gramas) de produtos de gênero alimentício para elaboração de refeições aos albergados e assistidos, conforme a tabela que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Fevereiro 2021	132,94	56	152,61
TOTAL DO PERÍODO			341,55KG

- **CASA DO BEM – ABRIGO INSTITUCIONAL**

No mesmo período, foi entregue à Casa do Bem 452,45 kg (quatrocentos e cinquenta e dois quilos quatrocentos e cinquenta gramas) em produtos de gênero alimentício para elaboração de refeições aos menores protegidos, conforme a tabela que segue:

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Fevereiro 2021	107,1	55,8	289,55
TOTAL DO PERÍODO			452,45 kg

A listagem dos produtos entregues e suas características está devidamente registrada no setor de estoque e almoxarifado, estando à disposição para eventuais consultas.

Ante o exposto, foram entregues pela SMAIS no mês de fevereiro de 2021 **726 (setecentas e vinte e seis)** cestas básicas à comunidade, bem como foram destinados aos equipamentos 794 kg (setecentos e noventa e quatro quilos) de alimentos para seu devido funcionamento e adequada prestação de serviços aos usuários.

Sendo o que tínhamos, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Santana do Livramento, 15 de abril de 2021.

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



RELATÓRIO DE CESTAS BÁSICAS ENTREGUES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

MARÇO DE 2021

Vimos por meio deste prestar contas do número de cestas básicas distribuídas, bem como dos alimentos destinados ao Albergue Municipal e à Casa do Bem, no período compreendido entre 1º e 31 de março de 2021.

- **CESTAS BÁSICAS**

Usando da legislação pertinente à matéria e dos critérios do CadÚnico, conforme triagem realizada pela equipe técnica, a SMAIS e seus equipamentos realizaram a entrega de **977 (novecentas e setenta e sete)** cestas básicas no mês de março de 2021, conforme tabela que segue:

Tipo de Cesta/entrega	UN. MARÇO/21
Santa Casa e autônomos	13
Idoso SMAIS	39
CREAS	112
CRAS Armour	200
CRAS Prado	160
Cestas Normais/Judiciais	453
TOTAL MENSAL	977

- **ALBERGUE MUNICIPAL**

No mesmo período, foram entregues ao Albergue Municipal 205,58 kg (duzentos e cinco quilos quinhentos e oitenta gramas) de produtos de gênero alimentício para elaboração de refeições aos albergados e assistidos, conforme a tabela que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Março 2021	151,8	15,25	38,53
TOTAL DO PERÍODO			205,58 kg

- **CASA DO BEM – ABRIGO INSTITUCIONAL**

No mesmo período, foi entregue à Casa do Bem 516,77 kg (quinhentos e dezesseis e setecentos e setenta gramas) em produtos de gênero alimentício para elaboração de refeições aos menores protegidos, conforme a tabela que segue:

MÊS DE REFERÊNCIA	ALIMENTOS (Kg)	CARNE (Kg)	HORTIFRÚTI (Kg)
Março 2021	178,22	44	294,55
TOTAL DO PERÍODO			516,770 kg

A listagem dos produtos entregues e suas características está devidamente registrada no setor de estoque e almoxarifado, estando à disposição para eventuais consultas.

Ante o exposto, foram entregues pela SMAIS, no mês de março de 2021, 977 (novecentas e setenta e sete) cestas básicas à comunidade, bem como foram destinados aos equipamentos 722,35 kg (setecentos e vinte e dois quilos e trezentos e cinquenta gramas) de alimentos para seu devido funcionamento e adequada prestação de serviços aos usuários.

Sendo o que tínhamos, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Santana do Livramento, 15 de abril de 2021.

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

CONTROLE ALBERGUE 2021:

MES	ALIMENTOS GERAL EM KG	CARNE KG	FEIRA GERAL EM KG
JANEIRO	125,36KG	75 KG	144,06 KG
FEVEREIRO	132,94 KG	56 KG	152,61 KG
MARÇO	151,8 KG	15,25 KG	38,53 KG

CONTROLE CASA DO BEM 2021

MES	ALIMENTOS GERAL EM KG	CARNE KG	FEIRA GERAL EM KG
JANEIRO	125,8KG	81 KG	245,4 KG
FEVEREIRO	107,1 KG	55,8 KG	289,55
MARÇO	178,22 KG	44 KG	294,55 KG

Ressalta-se que a listagem por produtos está devidamente registrada no setor de estoque e Almoxarifado.



Assistência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 211

Em 08 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Memorandos nº 266/4/2021, da Secretaria Municipal de Administração, e nº 062/4/2021, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/Gabinete,

RESOLVE designar a “**Comissão Permanente de Sindicância**”, instaurada pela Portaria nº 508/2019, composta pelos servidores:

Thiago Zamberlan Alvarez - 225751- Presidente
Marcio Goularte Martins - 221431- Membro
Leonardo Costa Bustamante da Conceição - 226041- Membro

para apurar fatos e responsabilidades, verificando eventuais faltas ou ilegalidades no armazenamento dos alimentos sob guarda da administração pública, que não poderiam ter vencido sem qualquer justificativa durante a pandemia que enfrentamos, conforme os documentos acima mencionados: em 29/3/2021 a Secretaria em tela foi visitada pelos Vereadores Carlos Enrique Civeira, Eva Coelho e Rafael de Castro, que receberam as informações que solicitaram à Secretária, bem como tiveram acesso à área de armazenamento dos produtos. Foram encontrados itens vencidos, fotografados pelos edis e pela Secretaria. Ao término da visita dos legisladores, na frente da Secretaria, estes concederam entrevista ao “Sentinela 24 horas”, dizendo que foram encontradas toneladas de alimentos vencidos, que mesmo assim teriam sido distribuídos à população assistida e que milhares de famílias ficaram sem os alimentos ali encontrados impróprios para seu consumo. Após a inspeção dos vereadores o estoque foi conferido novamente e constatado que o volume de alimentos vencidos durante esta gestão é de 664 kg (seiscentos e sessenta e quatro quilogramas).

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2021.



RVG


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal


MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 210

Em 08 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Memorandos nº 265/4/2021, da Secretaria Municipal de Administração, e nº 016/3/2021, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/Gabinete,

RESOLVE designar a “**Comissão Permanente de Sindicância**”, instaurada pela Portaria nº 508/2019, composta pelos servidores:

Thiago Zamberlan Alvarez - 225751- Presidente
Marcio Goularte Martins - 221431- Membro
Leonardo Costa Bustamante da Conceição - 226041- Membro

para apurar fatos e responsabilidades, conforme os documentos acima mencionados: a SMAIS iniciou suas atividades e notificou que foi encontrada grande desorganização, gerada pela gestão anterior, especialmente em relação ao setor de armazenamento de produtos alimentícios e de higiene, que não possuía controle de estoque. Na 1ª semana de gestão o coordenador da Casa do Bem foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para alimentar as crianças estava com larvas – fato que gerou uma inspeção no estoque, com grande volume de itens ali armazenados. Foram encontrados alimentos vencidos, alguns com validade raspada e outros armazenados inadequadamente. Houve descarte de 1.086,61 kgs (mil e oitenta e seis quilos e 61 gramas) e 128 l (cento e vinte e oito litros) de refrigerantes e leite – todos impróprios para consumo.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2021.



RVG

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Cestas Básicas SMAIS mês de Fevereiro 2021

Monice Patricia Rodrigues Flores	Cleuza Maria Pereira	Ana Paula Vieira
Alex Sander Azevedo Balduria	Carlos Henrique Arend Pinto	Juliana Lemos Martins
Caroline Machado Martins	Luis Alberto Jardins Martins	Fabiana da Silva Pereira
Yamila Lopez Carrozona	Maria Isabel Arredondo	Magda Suzana S. Siqueira
Daniel Evora Oliveira	Aybn Canecha Heredia	Josiane da Rosa Pereira
Vagner João Freitas Galiano	Yuvier Fortun Rojou	Estela M. dos S. do E. Santo
Luiz Carlos Guaruni	Ramom Portugal Maia	Sonia Margarete Martinez
Romario Menzes Texeira	Helen do Nascimento Coelho	Maria Darlene Vasconcellos
Gilmar Ribeiro Cunha	Braylon Wilhen Shnchey Kidalon	Patricia da Silva
Rosilene Rama Ayres	Vanea Silveira da Silva	Tereza da Silva da Costa
Sandra Alegre Pereira	Suelen Marina Martins	Bernadina Silva de Oliveira
Tatiane Pereira Alves	Tereza Fiti da Silva	Catia Caina Machado Coelho
Rosiane dos Santos Malaguz	Marcelo Gonçalves da Silva	Magda da Rosa Diaz
Gisiane Mota Lopez	Jane dos Santos da Silva	Daian Montebianco Alvez
Tainara da Silva Silveira	Mara Solange Montezano Paulo	Carin Ribeiro dos S. Aquines
Tainara dos Santos do Espirito Santo	Paulo RONALDA Severe da Cunha	Sueli Ramos Marques
Gilson Anderson da Silva Sandina	Joni Augusto Mello da Cruz	Meri Teresinha Abreu
Juliano Roque Isolan	Maria Antunes Pedra	Joceli Salete de Oliveira
Marcelo Moreira de Azevedo	Naiara Rosane Moreira	Ivone de Oliveira Bello
Ricardo Balsomo Mendes	Gisele da Avila Dias	Ezequiel de Oliveira
Nelcy Freitas Garcellasso	Claielen Regiane Cabreira Pereira	Mara Celestina Soares
Marcelo Cardozo Pires	Didinda Margarete Pereira	Beatriz Fagundes Guedes
Sara Izabel Gravana Rodrigues	Jenifer Natiele Alves dos Santos	Delciro Fróis Toledo Rosa
Eva Gonçalves da Silva	Cintia Renata Silva Menezes	Bernardete Cima Sgarli
Miralls Tavares	Cristina Douglas de Souza Silva	Jessica dos Santos Rodrigues
Leci Maria da Silva Bonaleira	Calra Beatriz Barbosa	Zulma Maria da Silva
Eloci Santiago Rodrigues Reppeto	Maiara dos Santos Gonçalves	Cremilda Shirlei Oliveira
Tatiana Dalila Gonzalez Sobrado	Olga Solange Rodrigues Duarte	Fátima de Souza Viena
Estanes Laer Pinto Antunes	Elmira Ferrao Rinaldi	Lenir Lima
Ingrid Freitas dos Santos	Jairo Silva Cordeiro	Silvana de Mello
Jorge Alberto Ferreira Neves	Vanessa Machado de Menezes	Angela Rosane Maciel Ribeiro
Carla Patricia Silva da Silva	Carla Dionesse Borges da Silva	Elizete do Nascimento
Gerson Fabiano de Souza Pereira	Elza Rodrigues Nunes	Irlandina Gonçalves
Firmina Libanes da Silva	Adela Marina Lorona Ormu	Marivete do Nascimeto
Eraci Pacheco Paulo	Maria Maia	Cléia Elizabete Correia
Simone Nunes Malaquias	Jorge Damão Alves	Maritania de Lucca
Juliana Jacques Souza	Janine Gomes Coelho	Karin Maria Yarovoff
Maria Vielória Cedeno Albuus	Natiele Rodrigues Pereira	Denize dos Santos Severo
Helta Vanessa Pereira Ramos Oliveira	Carla Janaina Machado Vargas	Franciele Trindade Texeira
João Derli da Silva	Silvia Adriano Custadio da Silva	Cristiano Luis Sander
Luis Fabiano da Silva Martins	Eliana Silva dos Santos	Sergio Renato da Silva
Carla Simone Silva do Amaral	Monica Elizabeth Martinez	Thaenar Severo Lopes
Elcune Menezes Texeira	Tania Mari da Rosa R. Cabreira	Rosimar Pereira Rodrigues
Lucieli Texeira Leal	Marina Cezimbra Lenz	Rejane Custodio Neves
Luana Talita da Coelho Alves	Rosária Nitz Rocha	Sandra Elizete Padilha

Cestas Básicas SMAIS mês de Fevereiro 2021

Cibele Assunção Rosa da Silva	Silvia Leticia de Olivera Pacheco	Jéssica Eduarda Custódio
Wesley Rodrigues da Cunha	Cleuza Maria Gois Rodrigues	Maria Janete Custódio
Marta Helena Paz Launco	Rute Fernandes Trindade	Andre Brum Almeida
Roselaina Ramos Moysés	Marcos Eduardo Farias	Jussara C. Vieira da Cunha
Marcio Andre Rosa Cardoso	Pedro Teodoro	Emilio Dante da Fontoura
Flávia Marina Rodrigues Bueno	Wladimir de Lima Martins	João de Lima Osorio
Yasmim Inchauspe	Edivaldo Nitz Rocha	Yadira Rodrigues
Maria Angélica Morales Oyamburo	Adão Moises Cesar da Silva	Joselina Toledo de Souza
Yuliany Claudia	Rosani Terezinha da Silva	Marcio Droneles
Sonia de Vargas da Trindade	Nilton Cesar dos Santos Silveira	Julio Nelson Bermudes
Gislaine Kristanof Vargas	Helena Chen	Regra Caridade Ramos
Maria Valéria Caula Alves	Valmir Farias	Mario de Fatima Castro
Cenais Nunes dos Santos da Silva	Izaura Boeno Lopes	Carea Janaina da Silva
Silvana de Assis Gaal	Elfrides Terezinha Dias Vargas	Bruna Carine la Regina
Carlos Alberto Magalhães Pinto	Izabel Severo	Brenda Gonzales Arrojo
Patricia Paulo Pinto	Cátia Gilcele Mello	Tatia Mayara Rodrigues Sales
Rita de Cassia Pereira da Conceição	Arminda Madruga da Silva	Ailcena Pinheiro Costa
Fernanda Kethelin Rodrigues	Daniel da Rosa Gonçalves	Camila Monteiro
Tania Maria Boares Machado	Rosileice Ferraz	Carlos Glevaison Camargo
Susiana de Almeida	Marta Ferraz Pinheiro	Gisele Santos de Fontoura
Monizet Pires	Paulo Tarciano Alves de Souza	Leonilda de Fatima da Silva
Ana Paula Mendes	Leila Maria Rodrigues	Carmen de Paulo Ayres
Michele Viana Greff	Jorceci Dos Santos	Sonia Marisa Gomes
Lisiane Boares Cunha	Odelia Trindade Borges	Jéssica dos Santos
Mayara Aguiar Processoni	Clarissa de Souza	Tania Santos Rodrigues
Paola Antunes de Oliveira	Djalma	Maria dos Santos
Licenara Pereira Silva	Franciele Osório Severo	Sonia Mendes
Maria Rodrigues Roac	Jainaina Mendezes Dias	Jenifer
Gislaine Kristanof Vargas	Rose Mary Pecanco Martins	Jessica Boaventura
Jackelin Alveze Lores	Letícia Sadowick Rodrigues	Dejamiro
Mayte Avalos Salazar	Edson Rosa Figueira	Carla Cristine Porto Pereira
Veronica Madera Laborde	Jackeline Alveze Lores	Marcia Liliane Moreira
Yanet Peralta Nodal	Mayte Avalos Salazar	Vanessa da Silva
Mayuni Hercintez Regueira	Yrosema Almara Parra	Luiz Duaro Farias Pintos
Idalmis Lopez Borrego	Ramon Portal Moya	Tatiane Antunes Amaral
Jair Vaz Perez	Juliano Rodrigues Dias	Pamela Cristiane de Souza
Maria Zacarias Neves	Yanelis Cordovi Nascimento	Talia Armenzol Ballester
Wilma Meneses Texeira	Robson Daniel Rocha	Nivaldo Peres Jauriga
Jayme Henrique da Silveira	Lianet Gonzalez Morales	Leticia Gabriela Veloso
Izabel Cristina Claujo	Rodrigo Rodrigues Brandão	Cristiane Samara Porto
Magda Urici Lemos Goularte	Kelly Fabricia dos Santos Duarte	Maria Crementina Dorneles
Bruna Gustavo Cabreira	Maria Angelica Morales	Nair Ribeiro Melo
Franciane Silveira Antunes	Rodrigo Jorge Domingues Pinto	Odila Trindade Borges
José Secundino Cruz	Sonia Maria da Fonseca Ernesto	Oreias Basmueno Diaz
Maria Celoir Gonçalves Vieira	Kary Texeira Lopes	Andre Luis Garcillasso

Cestas Básicas SMAIS mês de Fevereiro 2021

Ana Paula Rodrigues	Priscila Silva da Cunha	Ana Claudia Rodrigues Ribeiro
Marina Alves	Joice Fernanda Souza Pires	Enir Chagas Gomes
Luacir Daniel Moyses da Luz	Sergio Evaldo Gonçalves Nazário	Levan Vazquez Rodriguez
Elizandra Rodrigues Ribeiro	Mainara dos Santos Gonçalves	Jorge Fidel Carina
Cilene da Silva Guedes	Reinaldo Varona Lopez	Claudia Jaqueline Monteiro
Vanessa Borges Dutra Romero	Jorge Castillo Mezquie	Karen dos Santos Rodrigues
Silvia Leticia Barboza	Laritze Braza Perez	Henry Rafael Brito Silveira
Sandra Marcelo Barbosa Cunha	Clamaira Boeno Lopes	Maria Meirelles Lemos
Jair Machado Pedroso	Pedro Luis Alencastro Chagas	Marisa Rodrigues Arlas
Carin Daniela Silva da Silva	Vera Lucie Gonçalves da Silva	Carmem Regina Alvez
Tereza Bonetti Veira	Daniela Pereira da Silva	Jorge Luz Torrel
Elite da Silva França	Simone Soares	Susana Machado Borges
Janca Chaiana Pinto	Roberto Mario Oliveira	Elaine Esthal
Ecilda Soares	Thais Elizabeth da Cunha Florindo	Karen Michele da Cunha
Clomar Macalai	Adriana da Silva Vargas	Flavio Batista
Jair Bednarz	Sandra Carina Rodrigues de Menezes	Paulo Eliane Boaventura
Eliosa de Souza Viana	Izolda Cardozo Acosta	Claudete Rodrigues de Souza
Maurizete Peres	Tamires Peres Garcia	Rafaela Aparecida Pires
Cleci Teresinha Brites Escobar	Jéssica dos Santos Trindade	Otilia da Silva Flores
Cassia Soares Tavares	Wladimir de Lima Martins	Elisa Garcia Carvalho

TOTAL: 333 Pessoas

Cestas Básicas SMAIS mês de Março 2021

Mara Silvana Verissima de Souza	Magda da Rosa	Maria Angelica Morales
Claudia Maria Rodrigues	Neuza Terezinha Silva	Cibele Cristiane Machado
Eda Terezinha Alves dos Santos	Jenifer Alves dos Santos	Sandra Margarete da Silva
Sandra Mara Texeira Cesarino	Tereza da Silva da Costa	Jeferson da Rosa
Dijamera Teles dos Santos	Elisabeth Pereira Renling	Julia Helena Silva
Monica Elena Aguiar de Souza	Lucas Mateus	Tania Regina Pinto Alves
Glaucia Daiane Alves Andrade	Gabriele Fernandes	José Glaudemir da Silva
Simone dos Reis	Maria Carine Nunes	Silvia Elaine Borges
Miguel Angela Ribeiro	Enilda de Quadro de Freitas	Maria Eliane Lucas
Claudia Iracema Perdomo	Andre Luis Garcelasso dos Santos	Elisangela Flores Cardoso
Carlos Gleverson Camargo	Suelen Rodrigues Florindo	Paula Denise Chagas
Silvia Andreia Figueiroa	Teresa Liliane	Karen Francielly Veja
Marcele Noema da Cunha	Hugo Maria Wilkinson	Claudia Cristina Soares
Yanete Renata Nodal	Neusa Cavalheiro de Oliveira	Welmar Menezes Texeira
Rosineci Costa	Rosilene Ramos Ayres	Ronildo Noble do Coutro
Adriana da Silva Vargas	Janete Maria	Elaine Esthal
Eduardo de lueca	Ecilda Dariane Ribeiro	Tatiane Pereira Alves
Loenir Cina	Izaura Lopes	Paulo Cesar Machado
Ana Paula Boaventura Leal	Tainara Stumpf Santos	Idilson Cunha de Souza
Dalila Silva	Nelza Ribeiro dos Santos	Gleci Soares
Carlos dos Santos da Silva	Junior Pinto Gonçalves	Aline da Rosa Lenoide
Lenaide Cardoso de Oliveira	Cristiano Rafael Cabreira Pereira	Bruna Daiana Judes Souza
Aline Correa	Silvia Leticia Padilha Ramos	Rosangela Carlene
Andressa Raquel Linhares Kupper	Daniel Clavido Arce	Janaina de Bairros Menezes
Carla Cristiana Trindade Pinto	Marcelo Cardozi Pires	Sandra Mota Santiago
Lorelys de la Caridad Rodrigues	Magda Urici Lemos Goularte	Jayme Henrique da Silveira
Tanis Maria Soares Machado	Rossana Franciele Cavalheiro	Liliane Cavalheiro Gularte
Adelar da Rosa Belo	Elisa de Carvalho	Claudete Pereira
Carla Denise da Silva	Sonia Mara de Matos	Maria Eduardo da Silva Paz
Luana Talita Coelho Alves	Mara Rodrigues Trindade	Tatiana Dalita Gonzales
Debora Palhares Carballo	Vanessa Borges Dutra Romero	Maria Valéria Correia
Liciane Suarez Matias	Jorge Damião Alves	Chaiana Pinto Ferreira
Dorita Carvalho Pinto	Jaqueline Soares Fontes	Gabriela Ramos Barboza
Adriana Rodrigues	Viviane Barhuk	Cleuci Correa Henez
Valdir dos Santos Daurte	Cibele Vieira de Paula	Marcio del Carme
Marta Helena Paz Lorencó	Naria Cristina Prates Dias	Maria Leticia Coelho Borges
Claudia Regiane Cabreira Pereira	Maria Elena Alves Martinez	Paulo Renato Silva Pereira
Catia Cilene Pinheiro Ramos	Edson Rodrigues Fernandes	Thaina Borges Franco
Regina Martins dos Santos	Soni Regina da Rosa Boaventura	Ramos Poral Moya
Yuvier Fortim Rojas	Higinia Maria Barbosa Cruz	Lucila Bencono Betancourt
Mario Ricardo Feijo Mendes	Daina do Nascimento	Leandro Lima Cunha
Rosangela Maiara Cardoso da Rosa	Jenifer Natiele da Silva Paz	Tatiana Carneiro Paz
Lidiane Rodrigues de Paula	Jessica Mainara Boaventura	Ieda Custodio Alves
Katia Silene Becker Rodrigues	Rodrigues Bandão	Lauren da Silveira Andino
Diolinda Margarete Pereira Cabreira	Eliane Ribeiro Leites	Marcelo Moreira de Azevedo

Cestas Básicas SMAIS mês de Março 2021

Ires Teresa Nunez	Nauro Oliveira Trindade	Simone Nunes Malaquias
Marina Alves	Terezinha Devanir Gomes	Eliane Flores
Ana Luiza da Silva	Glai Furtado Almada	Jair Batoste da Silva
Luana Paz Machado	Yuliany Claudia Cepero	Leandro Roberto Perez
Cristiane Rodrigues da Costa	Elder Kessner Pacheco	Leia Cilene Paula Peres
Guadalupa Perez da Silva	José Roberto de Oliveira Sales	Rubens Pires Ribeiro
Clenir do Amaral da Silva	Andiara Gonçalves	Elicibele Pereira Zancosta
Clarice dos Santos Cavalheiros	Lenir Fátima da Silva	Silvia Leticia de Oliveira
Muller Rocha Rosa	Pedro Cavalheiro da Silva	Jenifer Natiele Alves
Cleiron Cesar dos Santos Silveira	Osniel Ignacio Perez Cardoso	Iracema Lopes Souza
Jéssica Vaqueiro Boaventura	Fatiana Valesca Lima Mello	Regina de Souza Silva
Maria Juvelina Ascari da Silva	Janeina de Oliveira Maidena	Carlos Alexander Fernandes
Leonardo Gabriel Brezolin	Luciana Rodrigues Schandosim	Maria de Fatima Pereira Viana
Agnaldo Timoteo Melo	Ademir Rodrigues Pinto	Braylin Wellhen Sanchez
Marco Aurélio Machado	Elida Machado Quevedo	Loudes Garcia Lopes
Luana Garcia Lopes	Laura Natali Nunes de Mello Ferreira	Débora Menezes Vitória
Carla Elisandra Loiola Baldes	Elizandro dos Santos Gonçalves	W. dos Santos Gonçalves
Jurema da Silva	Mania Jardeli Aureneu Pedra	Francisco da Silva
Simone Antunes	Mari Terezinha Gomes Veleda	Eva Prates Strangleed
Loila Raquel Almada Silva	Ana Paula Rodrigues	Natieli Rodrigues Pereira
Loila Maria Rodrigues	Joraci dos Santos	Fatima de Souza Viana
Eloisa de Souza Viana	Gladys Teresa de Souza	Katrine Vanesssa Rosa
Magda Cristiane Vaqueiro	Maria de Fatima Castro	Bruno Martins Soares
Neusa Martins Soares	Lia Vellozo Barbosa	Bruna Carine dos Santos
Julio Nelson Bermudes	Martina Pires Pereira	João de Lima Osorio
Gerson Fabiano de Souza Pereira	Maria Isabel Arredondo	Jodi Vieira
Tainara da Silva Silveira	Taina dos Santos do Espirito Santo	Josiane da Rosa Pereira
Meri Terisinha de Lima	Karen Juliane Martins	Maria de Loudes Santos
Daiane Linhares Kupper	Miria Eroite Vieira	Luiz Carlos Lemes
Dincelene Padilho Dos Santos	Mayara Aguiar Peres	Catia Catarina Machado
Carlos Hamilton da Silva Carvalho	Wagner Floricio de Rosario	Denize dos Santos
Karin Maria	Itacir Martinelei	Celonir Franco de Godoy
Claudia Eunice Soares	Vivian Nunes de Cordeiro	Maria Devalina Soares
Gretche Juliana Cavalheiro	Maria de Jesus Alves	Adriana Fonseca Rodrigues
Ubirajara Martins	Emilio Dante da Fontoura	Regina de Lima Osório
Florindo Alves	Claudio Janete Mendes Souza	Volmir Farias Barty
Nilton Cesar Ferreira	Cavalini Rodrigues	Liliana Mari Bocalo Ferreira
Nivio Oliver Gimenez	Mayara Modiana Rodrigues	Marilia Agutos Mendes
Suelen Rodrigues dos Santos	Andre Brum Almeida	Ingrid Freitas dos Santos

Cestas Básicas SMAIS mês de Março 2021

Franciele colpo do nascimento	Debora gislaine carneiro	Cristiano isabel dorneles
Daniele azevedo torres	Rosiane dos santos malaguez	sergio raimundo ferreira
Vanessa diaz	Wesley rodrigues da cunha	Elza rodrigues nunes
Luciana da cunha garcia torres	elenice assunção da rosa da silva	David de quadros carati
Jades Glair batista torres	cibele assunção da rosa	Ysabela silveira gomez
Luciana da cunha garcia torres	suelen bruno da costa	Daniela rodrigues da silva
Luis domingos rodrigues	lucia marcia termes	Ana paula vieira
Tatiane goncalves escandil	cibele regina da costa mendes	Milton cesar da silva dos
Jades Glair batista torres	angela castro conde	Regla caridad ramos
Joseph rezetti dos anjos	claudete rodriguez de souza	Iara izabel rodrigues
flavia luciana correa	Paula daiane da cunha florindo	Irasema almora parra
Alex sander azevedo saldivia	Mariane de barros oliveira	Aline nunes martins
Claudia cristina soarez machado	Rosemara brombilla	Herminigilda barboza sanches
Vera lucia dos santos ribeiro	Ketlyn Nitielly rodrigues	Jaime teodoro rodrigues
Flavia marina rodrigues	Bianca ayres elguy	edisas rosa figueira
Daniele silva etchuchury	Jucieli rodrigues de oliveira	Mirian valeria segui da
yamila lopez carrazana	Derlei meireles da rosa	Yasmin inchauspe
Maria iolanda de souza	Laura daiane luberiaga	Carmen de paulo aires
Adriana figueira pires	jonatas samuel dos santos peres	Margarete Moraes da silva
Jair vaz perez	marieli alves de souza	Kelvis fernando madrid
Claudia denise gomes	Danubio da silva sarachim	Maria terezinha rosa
Eliane beatriz har	Vilma andressa cavalheiro	Rosane do rosario
Valeska rodrigues romero	Antonio marcos dos santos rodrigues	Joselina toledo de souza
Lisiane beatriz chaves	patricia da silva	Nelson correa
Sandra alice rodrigues	Terezinha devanir assunção gomes	Juliano lemos martins
Marivone de lima bandeira	silvia beatriz fontes cougo	carla patricia silva da silva
Eveline bitante pereira	Luciana ruidias	emilly vitoria da silva
Daniel evora oliveira	eva vargas leal	cleci teresinha brites escobar
Daiane geciele melo rangel	maria cristina maciel	suelen renata vieira da silva
Maria evanir pereira	lidiane fontes marques	Elfrides terezinha
Helta Vanessa Pereira	julio nelson vazquez	Paulo isidoro bitencourt
Alana souza remedi	yessica yanaina de campos	Pedro eleuterio teodoro
Clarice vaqueiro castro	vanessa machado de menezes	Maria iracema escobar
Manoel avila bambilla	daiana cardina da silva goncalves	Camila dos santos ribeiro
Beatriz machado borges	gabriela vieira pedrollo	Alberto mendez da silva
Roberta helena sosa trindade	maria da graça trindade duarte	Maria tereza mendez da silva
Loreny xavier custodio	pamela cristina de souza pereira	Roberto mendez da silva
Jucelia rodrigues	Sonia monique guedes	Nedi madrugvaqueiro
Lucas cenedir conceição	dairi gerrer gorte	Sheila jaqueline machado
Elisangela flores cardoso	leci maria bandeira	Bryan mauricio arrua
vanessa linhares ramos	clodi silveira	Mirian eliane vargas
garibaldi borchart de souza	juraci da cunha guedes	Ingrid samara moreira da
rosilaine maçalai	tereza beatriz silva	Carlos alberto magalhaes
eunice da silva rodrigues	ana paula cardoso dos santos	Eliza corrales silva

Cestas Básicas SMAIS mês de Março 2021

Derlei soares Fontoura	eliane meneses texeira	Vera regina bruza
Manoel valcir alvert	nivaldo perez jaurega	Maribel dos santos machado
Natalino da roza e silva	ramão gomes peres	Marli alves maciel
Carlos alberto magalhaes pinto	ingrid mar gleit	zoelma perez almada
Loidimar werkrausem	Marcia liliane azevedo	zenobria meleu mendes
Cleci salete cezembra	zoemar nunes leal	pamela trindade da silva
Jucara teles dos santos	Leticia velozo azevedo	Cristian romiere machado
Patricia paulo pinto	samanta alves maciel	michele vaz lucas
Silvana dos santos	liliane maira	manoela da costa martins
Teresa fatima toledo da silva	daniele fernandez xavier	deise tatiana silva silva
Suelen marina Martins	fermina aguirre castro	maiara custodio machado
Alceu soares amaral	Fabiana da silva pereira	fernanda rosa ribeiro
Gilmar trindade trindade	Cleunice de oliveira dos santos	francine da silva saragoso
Jorge luis rodrigues	Ketri alessandra borges	luciane ruidias
Iolanda flores aranda	Jorge luis navarro torres	moises junior
Jessica aranda dos santos	Naiara machado rodrigues	Bruna de souza rodrigues
Silvana de assis gaal	Francielly da silva	gisiane mota lopes
Laura martins da rosa	Jose mauro ruidias feereira	carla daiane campos
Ieci maria da silva bandeira	valeria xavier flores	luis fabiano da silva martins
cristiale santim barcellos	vilma cstilho de freitas	iria ines de campos

TOTAL: 453 Pessoas

**Cesta básica Santa casa e Autônomos mês Janeiro, Fevereiro e Março
2021**

NOME	JANEIRO(45)	FEVEREIRO(75)	MARÇO(106)
Paula Fernanda Luna da cunha			09/03/2021
Claudia Fabiana Gonçalves		26/02/2021	
Nelsa Pereira Martins		26/02/2021	
Magda Soares Vargas Siquiera			02/03/2021
Larissa Teresita Rodrigues Pinto			02/03/2021
Marcelo de Araujo Nunes			24/03/2021
Cesár Bayon Pereira			25/03/2021
Paulo Geovani Rodrigues Texeira			24/03/2021
Nelson da Rosa Gonçalves			25/03/2021
Rodrigo Porto Hernandes			25/03/2021
Nivio Oliver			25/03/2021
Gabriel Ferreira Pereira			24/03/2021
Sandro Andre Gonçalves da Silva			25/03/2021
Cleber Roberto Moreira			24/03/2021
Tubiratan Ramos D'avila			25/03/2021

TOTAL: 15 Pessoas

Cesta básica CREAS SMAIS mês Janeiro, Fevereiro e Março 2021

NOME	JANEIRO(45)	FEVEREIRO(75)	MARÇO(106)
Adela Fernandes Abreu		18/02/2021	
Ademar Luiz bueno			
Adriana Paulino Rosa			
Agostinho Monitor	29/01/2021		
Ailana Costa	20/01/2021		24/03/2021
Alaides Martins Maciel		03/02/2021	
Alcino Nunes dos Santos		04/02/2021	
Alice Borba Gonzatti			31/03/2021
Alvicio Caetano da Rosa			31/03/2021
Alzira Fátima Rodrigues		24/02/2021	
Ambrilina Aires			01/03/2021
Ana Augusta Lopes da Silva			24/03/2021
Ana Luiza da Silva Vasconcellos			10/03/2021
Ana margarida da Silva Silveira			31/03/2021
Ana Maria Bueno Carvalho			17/03/2021
Ana maria Fernandes		19/02/2021	
Ana Maria Machado			
Ana Maria Moreira Goulart			
Ana Sarita Silva Ignácio			03/03/2021
Angel Escotto dos Santos			24/03/2021
Angela Bittencourt		23/02/2021	
Angela Labire Cardozo		03/02/2021	
Antônio Carlos Pereira			31/03/2021
Armando Gonzales da Rosa	28/01/2021		
Bazília Paulo Vieira		10/02/2021	
Breno Rodrigues			
Cândido Gonçalves Carvalho		11/02/2021	
Cariane dos Santos xavier			24/03/2021
Carla Vanessa Brito Florindo (	20/01/2021		
Carlos Prestes Cardoso			
Carlos Ronei Flores Gonçalves			01/03/2021
Carmen Lia Silva Machado			03/03/2021
Carmen Lia Vieira		12/02/2021	
Carmen Linda Cordeiro			17/03/2021
Carmen Regina de Menezes Val Baroni			17/03/2021
Carmen regina Duarte da Silveira			10/03/2021
Carmen Regina Montebianco		10/02/2021	
Carmen Rejane dos Santos Munhoz			10/03/2021
Carmen Suzana Pereira	22/01/2021		08/03/2021
Cenair dos Santos			03/03/2021
Ceni Paim Pires			31/03/2021
Claudia Gutierrez		10/02/2021	17/03/2021
Claudionor Ernesto Florindo			10/03/2021
Claudionor Prestes Souza			

Cesta básica CREAS SMAIS mês Janeiro, Fevereiro e Março 2021

Claudionor Prestes Souza			
Cleci Arnez	20/01/2021		
Cledi Neuza Morel			17/03/2021
Cleia Ferreira Souza		24/02/2021	
Clementina Ritegui		03/02/2021	
Cleo Pereira de Oliveira		03/02/2021	
Clovis Damião severo da Rosa			31/03/2021
Custodia Mara de Oliveira Alves		24/02/2021	
Dagoberto Pereira Martins			31/03/2021
Daniel Leal de Cabral		17/02/2021	
Davi Luis Velasque	20/01/2021		
Deolinda Toledo Vigil		11/02/2021	
Derly Machado Marques		04/02/2021	
Dirley Marques Silva		10/02/2021	
Diva Trindade Vargas			17/03/2021
Djalma Borges			11/03/2021
Edison R . Nunes	29/01/2021		
Elbio Duarte Vargas		18/02/2021	
Eli Marion Teixeira Siqueira		11/02/2021	31/03/2021
Eliana A. Soares Madeira			03/03/2021
Elisabeth B. Silva	28/01/2021		
Eloá trindade de oliveira	24/01/2021		24/03/2021
Eloisa Linhares Ramos			31/03/2021
Elpidia Trindade Bitencourt			17/03/2021
Elvidio Rodrigues Ramires		03/02/2021	
Eny Adriana Correa Maciel			10/03/2021
Eny Antonio B. Lopes		04/02/2021	
Erezolina machado Soares			
Esmeralda da Luz Alves da Silva			24/03/2021
Estanislau Pinto Antunes			17/03/2021
Eva Dias de Farias			03/03/2021
Eva Pereira Gomes	22/01/2021		
Evelin Daiane Rodrigues			
Fatima Mariele Vieira Moreira	28/01/2021		
Fátima Pereira			
Fatima Regina Rodrigues			31/03/2021
Fermino Azambuja			17/03/2021
Franciele Trindade bitencourt	28/01/2021		
Francisco Maciel Machado			31/03/2021
Gelcy Valério da Silva			10/03/2021
Getúlio T. Fernandes			
Gisele da Silva Duarte	26/01/2021		
Hamilton Guedes Silva		18/02/2021	
Helena Beatriz Arbelo de Cabral			24/03/2021
Hilda Terezinha Oliveira	20/01/2021		31/03/2021

Cesta básica CREAS SMAIS mês Janeiro, Fevereiro e Março 2021

Idalina Maria Brinhol dos Santos		23/02/2021	
Ilda Balestreli			
Iolanda Elgui da Silva		10/02/2021	31/03/2021
Iracema Gonçalves Freitas			31/03/2021
Iracema Lopes Souza	28/01/2021		
Ires Rodrigues			24/03/2021
Irizontino Neves Osorio			
Isabel Cristina Bittencourt Martins		02/02/2021	31/03/2021
Isabel Rodrigues Silva		03/02/2021	31/03/2021
Ivanhoé Tentardini Fernandes		24/02/2021	
Ivone Xavier		03/02/2021	
Izaltina Nunes Trindade			24/03/2021
Jacira Silva de Paula	29/01/2021		31/03/2021
Jandira de Almeida Pinheiro			10/03/2021
Janice Silva Gomes	22/01/2021		
João Batista Xavier Leite			31/03/2021
João Carlos Soares			03/03/2021
João Dogreci Purbello			11/03/2021
João Nilo Gauna	20/01/2021		24/03/2021
João Pedro Jardim	20/01/2021		
João Pedro Rodrigues		04/02/2021	
Jorge Luis dos Santos Souza			31/03/2021
Jorge Mena	20/01/2021		
Jurema Flores Neves		11/02/2021	
Jussara Nunes Duarte	28/01/2021		
Kary Texeira Lopes			24/03/2021
Leida Maria Rodrigues	20/01/2021		
Lia da Rosa prates		24/02/2021	
Liana Ferreira	27/01/2021		
Lindomar Pereira da Silva		24/02/2021	
Lucimar Machado Vila		02/02/2021	
lucy de avila dutra		18/02/2021	
Luis Alberto Ornes de Melo			17/03/2021
Luis Duardo Farias Pinto		10/02/2021	31/03/2021
Luis Pedro Borges Bitencourte		24/02/2021	
Luiz Eduardo Dias Machado		04/02/2021	31/03/2021
Madalena dos Santos Araújo		24/02/2021	
Mara Cristina Nascimento Marques			03/03/2021
Mara Rosane de Menezes Linhares			31/03/2021
Mara Rosiclei da Silvca Alexandre		10/02/2021	31/03/2021
Mara Suzana Oliveira Pinto			10/03/2021
Marciclei Miranda			
Maria Amália Xavier Vaz	28/01/2021		
Maria Aurea Palhares			03/03/2021
Maria Catarina Alves Maciel		17/02/2021	

Cesta básica CREAS SMAIS mês Janeiro, Fevereiro e Março 2021

Maria Conceição dos Santos Silveira			24/03/2021
Maria Cristina Silva silva	28/01/2021		
Maria de Lourdes Aguirre			31/03/2021
Maria Didima Almeida Fernandes		18/02/2021	
Maria do Carmo Machado		24/02/2021	
Maria E.Rodrigues Severo	27/01/2021		
Maria Elizabeth Valcarenghi		10/02/2021	
Maria Emilia Borges		24/02/2021	
Maria Gladis Alves	29/01/2021		
Maria Iracema Carvalho Silveira	28/01/2021		
Maria Isaura Lima Chaves			17/03/2021
Maria Jardeli Antunes			
Maria Luiza Melo Alves			15/03/2021
Maria Luiza T. Soares			
Maria Rodrigues Rachi			24/03/2021
Maria Rosa Alves Gomes	25/01/2021		
Maria Rosane Mendes Costa			10/03/2021
Maria Sirlei Leon Rodrigues	21/01/2021		
Maria Tereza Pereira Leite			10/03/2021
Maria Tereza Pereira Rodrigues		03/02/2021	31/03/2021
Maria Tereza Vega Rodrigues			17/03/2021
Maria Victalina Costa Pereira		10/02/2021	
Maria Zoraide Maciel			22/03/2021
Marina Ambrósio Moreira			10/03/2021
Marina Borba	28/01/2021		24/03/2021
Marina Trindade Correa			31/03/2021
Marisa Severo da Rosa	20/01/2021		
Maritana Trevas Cabreira			31/03/2021
Marlu Velasquez Veleda		11/02/2021	
Marta Neves Costa		10/02/2021	
Marta suzana Prado			17/03/2021
Mery Terezinha Osorio Duarte			17/03/2021
Moacir Jorge Oliveira da Silva			10/03/2021
Nair Rosa		24/02/2021	
Nair Terezinha M. Vitória	21/01/2021		23/03/2021
Natalina Rodrigues da Costa			23/03/2021
Nei Rodrigues	28/01/2021		31/03/2021
Neli Pereira de Pereira			24/03/2021
Nelson Correa	29/01/2021		
Nery Correa Dutra		11/02/2021	
Neusa Coldo Nascimento	21/01/2021		
Ney Pereira		10/02/2021	31/03/2021
Noeli da Rosa		24/02/2021	
Orestes Nunez		19/02/2021	
Orcelino Pires Trindade		08/02/2021	

Cesta básica CREAS SMAIS mês Janeiro, Fevereiro e Março 2021

Orlando Rosa Gallo			31/03/2021
Paula Fabiana S. Flores		08/02/2021	
Paula Ribeiro Xavier		12/02/2021	
Paulo Jorge Santos		10/02/2021	
Rafael Andrade Perez	20/01/2021		
Regina de Lima Osorio			31/03/2021
Rosa Amélia Oliveira Silveira	25/01/2021		
Rosangela Alves		10/02/2021	
Sandra Alice R. Argiles		18/02/2021	
Santa Astrogilda da silva Gonçalves			03/03/2021
Saskya da Luz	20/01/2021		24/03/2021
Sérgio Renato Dos Anjos			10/03/2021
Soecy Machado Maciel		09/02/2021	
Soila Maria Rodrigues	20/01/2021		
Sonia Maria Machado		17/02/2021	
Sonia Marisa dos Santos			31/03/2021
Sonia Marli Martins		24/02/2021	
Suelem dos santos Rodrigues		01/02/2021	
Tailor Soares Pinto			31/03/2021
Tereza Inglesia Duarte Acosta	22/01/2021		31/03/2021
Valdemir S. Nunes		24/02/2021	
Valdir dos Santos Duarte		03/02/2021	
Valdoir Silveira Alves			10/03/2021
Valdomira Cardoso Ibarra			10/03/2021
Vania Fontoura Pereira		04/02/2021	
Vera Lucia pereira	21/01/2021		
Vera Regina Barreto Silva		10/02/2021	
Vilma de Lima			17/03/2021
Virginia Elisabeth Dutra Dias			17/03/2021
Vitamar Alvarez Machado			10/03/2021
Walter Nei Menezes Silva			03/03/2021
Wanda Catarina Souza de Castro		24/02/2021	
Wladimir lima menezes		10/02/2021	
Yenifer Yaqueline da silva		18/02/2021	
Zenaide de los Santos			24/03/2021
Zenilda Silveira silva	28/01/2021		
Zenir da Silva Larrea			17/03/2021
Ziza Carneiro Paz			10/03/2021
Zoila Carvalho	21/01/2021		
Zulema Machado			03/03/2021
Edson Paz Prestes			01/03/2021

TOTAL: 222 Pessoas

Cesta básicas IDOSOS SMAIS mês de Janeiro 2021

Monica Sandra Garim Silva	Carla Daiane Campos	Elisangela Bueno Barbosa
Madalena dos Santos Araujo	Razeli Paula	Ana Dirce Batista
Nelci barbosa dos santos	Maria rosane franco	Nair rosa
Maria eni silva rodrigues	gabriela ramos	luci de avila dutra
Daiana carolina da silva	Cleide silveira ayres	Maria de fatima pereira
Simone Aparecida Carvalho	Jaime teodoro rodrigues	Marlene noema de cunha
Maria Conceição Vargas	Maria Tereza Pereira	Vilma de Lima Osório
Meri Teresinha de Lima	Eder vieira Soares	Naia Ribeiro Melo
Oscar daniel suarez	Guilherme Madeira diogo	Walter Nei Menezes Silva
Janaina de Bairros menezes	Davial de quadros	Mara cristina Nascimento
Mariana Estefane Machado	Karin Maria	Florinda Alves
Ceara Maria de Camargo	Ana luiza da Silva	Elson Santana de Oliveira
Claudia Domingues	Delci de oliveira	José Carlos rodrigues
Zezin da Silva Learrea	Valtercir Costa Soares	Miguel Rafael Perez
Zziza Carneiro Paz	Elida machado quevedo	ana Claudia Rodrigues
Marisa Rodrigues Arla	Vera Regina Bruza	Pedro Cavalheiro da Silva
Pedro Jesus Pereira	Conceição da Fatima Pereira	Guilherme Dias
Manoel Valcir Albecti	Orfelina da Silva	Dedinda Toledo Vigil
Claudia Deniz	Nancy Ribeiro dos Santos	Elpidia Trindade
Mara Suzan Oliveira	Iracema Gois Rodrigues	Aristides dos Santos Borgues
Irene da Silva	Carea Michele benites	Otília da Silva Flores
Claudemir Rasbico da Silva	Daiana Homafam	Catia Carina Machado
Nei Pereira	Jair Batista da Silva	Tereza Beatriz silva
Solange repeto chaves	Wilma Menezes Teixeira	Rosangela Ramires
Dirley Marques da Silva	Marisa Severo da rosa	Ana Maria bandeira
Jair Machado Pedroso	Ademir Rodrigues Pinto	Gilmar Rivero Cunha
Angela Macia Silveira	Izolina Sandim Martins	Francisco Maciel Machado
Jesus Silveira Soares	Bazilizia Paulo Vieira	Gabriela Alencastro
Gleci Soares	Celaneira menezes	Iracema Repeto Chaves
Roberto Mendez da Silva	Neiza Guedes da Silva	

TOTAL: 89

Cesta básicas IDOSOS SMAIS mês de Fevereiro 2021

Maria Emilia machado	Nadia beatriz Salles	Juan José Garcia
Cledir Neuza Morel	Ademir Rodrigues	Lucemar Assunção Rosa
Alcibiedes Matris	Antonio Carlos Pereira	Angela Maria Silveira
Simone Cardozo	Cilon valdair xavier	Silvia Beatriz Correa
Mara lemos serpa	Ramão gomes peres	Elson Santana
Waldir da Silva	Maria tereza mendez	Franciele Trindade texeira
Mara Regina silveira	Claudia Perdomo	Sirlei Correa Cardoso
Claudio da Rosa Campos	Edna Terezinha alves	Patricia Vasconcellos
Esmeraldo de luz alves	Tereza beatriz Silva	Adão de oliveira
Maria Lemia Chaves	Ana Maria Velasco	Ubirajara Martins
Jair Bastista da Silva	Maria da graça trindade	Angelo Silveira
Solange repeto chaves	Florinda Alves	Clanira Menezes
Ires rodrigues	Antonio carlos Ramos	Mariano dos Santos
Maira Dina Parto Walter	Elizabeth Rodrigues	Guadalupe Perez da Silva
Regina de lima	Elizabete Madruga Rodrigues	Francisco Maciel machado
izolina sandim martim	Romario Lenz	Elisabeth Pereira
Sandra alice rodrigues	Ester veledo	Luiz Souza
Neuza Guedes Silva	Frederico	Jose Mauro ferreira
Luiza Silva Vasconcellos	Ziza Tosca	Gleci Soares Gonçalves
Nair Terezinha Menezes	Ana paula Rodrigues	David de quadro carati
Ana claudia Lopes Ribeiro	Marlene Noema da cunha	Valtecir Costa soares
Jaime Rodrigues	Thayana Santana Lampert	Meri Teresinha de lima
Vilma de lima osório	Roselaine Alves Rodrigues	Clair Lasalve Inchaupé
Vivian Magali Rodrigues		

TOTAL: 70

Cesta básica IDOSOS SMAIS mês de março 2021

Cledi Neuza dos Santos	Maria de Loudes Arruda	Bernadina Silva Oliveira
Maria Emili Machado	Mara Carolina Paz	Mara lopes
Monica sandra Garim	Elisabeth Rodrigues	Ziza Carneiro paz
Armando Gonzales da Rosa	Cassia Soares Tavares	Juan Martinez Espiroza
Elson Santana de Oliveira	Nara Regina Saborda	Rosangela Ramires
Juan José Garcia Martinez	Eliane Moura de Vargas	Eliane Fontoura
Eroci Santiago Rodrigues	Aline Ribeiro Santos	Silvia Rodrigues Ribeiro
Angela Maria Silveira	Ramão Peres	Rosiline Ramos Ayres
Eva Gonçalves da Silva	Hilda Dias moreira	Lucemar Rosa da Silva
Guilherme Denis	Iracima Repeto Chaves	Claudionor Prestes
Maira Dina Vargas Porto	Sonia Marisa Gomes	Franciele Trindade de Texeira
João Francisco Martinez	Andreia Elisangela	Sandra Carina Rodrigues
Ze Luis Castro de Nascimento	Marciano dos Santos Silva	Gilmar Rivero Cunha

TOTAL: 39

Cestas básicas Prado Janeiro 2021

NOME	NOME
Geoglia Leal de Araújo	Patricia Elisiane da Silva
Rosangela Pat Costa	Vivian Cristiane Peixes Portes
Angelo Moacir Silveira Menezes	Gessica Meleu Mendes
Sergio Renato dos Anjos da Silva	Rosimeri Dias Pereira
Patriciá Luna Rodrigues	Nara Rosane Gonçalves Silva
Sandra Vanessa Duarte Menezes	Bruna Soares de Los Santos
Dienifer Maiara Pinto Martins	Rosa Maria da Silva Prates dos Santos
Sandra Regina Corrêa	Cristina Pereira Meleu
Luiza Brunet Trindade Alves	Mônica Sandra Garin Silva
Vanessa de Souza Machado	Ana Paula Martin Ramalho
Alfredo Augusto Silveira	Vanessa Vianna Rocha
Maria Adriana Rodrigues Sales	Erotildes Pereira da Costas
Rosangela da Silva Pires	Micaela Lins Ramos Aires
Franciele Poeto Maciel	Ana Renata Jaques da Silva
Carmem Elenice Azevedo de Castro Coitinho	Giselle Peduz Rey
Vera Dalva Laureano Araújo	Lenir Fátima de Vargas Kitaiski
Ana Gabriela Borges Ferreira	Maria Maia
Zoe Martins Jorge	Bruna Maciel Cardoso
Zaira Elizabeth Bueno de Freitas	Kelen Letícia dos Santos Dias
Jéssica Gonçalves Freitas	Alzira Celina Pereira de Oliveira
Jacira Helena Dorneles Motta	Janice dos Santos Trindade Alves
Fátima Feliciano Machado Pereira	Claudenir Machado Cunha
Josiane Pinto Pereira	Magna Rosângela Martins Vasques
Rosângela Dias Silva	Patricia Ribeiro Pires Machado
Iracema Gonçalves Freitas	Lourdes Lenir Peduz Rey da Silva
Maria do Carmo Machado	Tais Flores Nunes
Gabriela Moreira Magalhães	Nara Cilene Alves dos Santos
Zenobia Meleu Mendes	Matilde Ribeiro Pires Gomes
Luciene Chaves Moreira	Jovana Cilene Rosa da Silva
Getúlio Tentardini Fernandes	Beatriz Liliansa Ferreira/ José
Elizabete Ferreira Madruga	
Maria Elizete Cunha Arbelo	
Claudionor Ernesto Florindo	
Dienifer Elizandra Trindade Alves	
Camila Moreira Dutra	
Sandra Mara Barbosa Nunes	
Andréa da Silva Pires	
ANTÔNIO Carlos dos Santos Lemes	
Taiane Correa Gularte	
Iara Cavalheiro Moreira dos Santos	
Mirta Raquel Ramires Bitencourt	
Gelson Ferreira Ribeiro	
Vanessa Coelho do Santos	

TOTAL: 119

Cestas básicas Prado Janeiro 2021

Nidiane Ramires Bitencourt	
Vera Lúcia Martins	
Eva Dias de Farias	
Sandra Alegre Pereira	
Jussara Teresinha Correa da Silva	
Carla Cristiane Gomes Pinto	
Cintia Velasques Trindade	
Luana Pereira Silveira Marques	
Maria de Lara Castro Salgado	
Luciana da Silva de Mello	
Marcia Freolin da Silva	
Simone Silveira Legestão	
Jessica Techera Correa	
Maria Leticia Coelho Borges	
Idelviria Marineli Vasques Acevedo	
Tania Regina Aguirre Lemos	
Ana Paula Gonçalves Freitas	
Maria Luisa Chagas Veleda	
Irene da Rosa Correa	
Bruna Renata Telles Gomes	
Marcia Teixeira Chagas	
Gabriela da Rosa Correa	
Ana Lia Dias dos Santos	
Ana Patricia Flores de Carvalho	
Nara Cristina Prates Dias	
Vanusa de Oliveira Farias	
Carla Andressa Goulart	
Debora Cristiane Pires Pires	
Eliane dos Santos Dias	
Cintia Magali Prates Dias Mendes	
Ellen Cardoso de Moraes	
Denize Terezinha Rodrigues Velasques	
Maria Cristina Soares Borges	
Iara Nunes Paz	
Maria Sirlei Leon Rodrigues	
Stefania Peres Pereira	
Vanessa Dias Machado	
Carla Simone Garcia Borges	
Elinajara Goularte Castro	
Tatiana Robaldo Vargas	
Maria Amanda Silveira de Oliveira	
Andressa de Almeida Betim	
Joici Maria dos Santos Pereira	
Simone da Luz Vieira Fidelis	
Sabrina Pereira Goulart	

TOTAL: 119

Cestas básicas Prado fevereiro 2021

NOME	NOME
Nara Letícia da Rosa Trindade	Jacira Maria Carvalho Rodrigues
Ceni Paim Pires	Ivonei Leites Neira
Lina Andréa Domingues Pinto	Carla Adriana Espirito Santo Gonçalves
Júlia Cristiane Ramires Bitencourt	Emily Taijara Gomes Gulart
Cris Oliveira Silveira	Francielli dos Santos Tejeira
Vera Dalva Laureano Araújo	Karen dos Santos Rodrigues
Danielle Rodrigues da Silva	Ambrozina Velasques Trindade
Ana Carolina Dias Machado	Marta Solange Moreira Fidelis
Wladimir Flores	Karen Liliane Marques de Oliveira
Cleuza Marli Brasil dos Santos	Eliza Oliveira Osorio
Nidiane Ramires Bitencourt	Sônia Marisa dos Santos Silva
Mirta Raquel Ramires Bitencourt	Maria de Lurdes Pereira dos Santos
Vera Lúcia Martins	Francieli Moreira Fidelis
Ângelo Camilo Trindade Lucas	Chirlei Tainara Nunes Vargas
Nara Gisele Menezes Velasques	Priscila Caetano da Rosa
Sandra Margarete de Menezes Velasques	Deisi Cristiane Franca
Edina Velasques dos Santos	Daiane dos Santos Lopes
Cristina Rodrigues dos Santos	Ana Paula Gaspar de Menezes
Josiane Pinto Pereira	Rosane dos Santos Britto
Rosângela Machado de Freitas	Márcia Gabriela Jaques da Silva
Cíntia Velasques Trindade	Leoni Beatriz Gomes dos Santos
Giovani Gonçalves Samabria	Jessica Daiana Guedes Duarte
Ana Lúcia de Ávila Quevedo,	Carla Fabiana Espirito Santo
Rosângela Raquel Barboza de Freitas	Maria Regina Dias Freitas Rodrigues
Elisângela Flores Cardozo	Luciele Balbueno de Lima
Clóvis Damião Severo da Rosa	Maria Lucimar Silva Garim
Iara Maciel Rodrigues	Rita Elaine Telles da Silva
Natália Soares A. Borges	Andreia vargas de Oliveira
Maria Elizete Cunha Arbelo	Juliana Correa Cremonini
Dalva Cristina Friorin	Claudia Denise Ribeiro Rodrigues
Bruna Soares de Los Santos	Antonio Belarmino de S. Cabreira
Jane Raquel Soares Teixeira	Cláudia Luana Fagundes Guedes
Janaina Silva	Priscila Martins Machado
Maria Elizete Cunha Arbelo	Zuleica Morrudo Coelho
Glacir Rodrigues	Ana Paula Martins Ramalho
Vanessa dos Santos Rosa	Fernanda Natália Martins Machado
Nara Beatriz Rodrigues	Vera Leci dos Santos Trindade
Rita Patricia Lopes Trindade	Janice dos Santos Trindade Alves
Daiane Pintos Teles	Maria de Fátima Legestao Martins
Laura Amelia Gomes	Sílvia Letícia Barbosa Pereira
Dionara Dias de Farias	Mônica Florindo Fernandes
Dircelene Padilha dos Santos	Tais Flores Nunes
Carmem Cibebe Reuter	Tamara da Rosa
Candida Roselaine dos Santos	Lisiane Rodrigues Leites

TOTAL: 131

Cestas básicas Prado fevereiro 2021

Mariana da Rosa Carvalho	
Vanessa Medeiros Morel	
Sulema Perez Almada	
Mariane de Oliveira	
Claudia dos Santos Mendes	
Marcia Adriana Ribeiro Rosa	
Eva Goularte Mendes	
Ketelin Cassandra Risso	
Milton Dias Peres	
Luciana de Menezes	
Paula Renata dos Santos	
Carla Daiana Roskoff Paines	
Viridiana dos Santos	
Elza Maria Vargas dos Santos	
Vera Maria Dias Peres	
Vanessa Legestão Martim	
Andreza Couto	
Viviana Vagner	
Nadia Beatriz Salles da Rosa	
Marciclei Luis Miranda Salines	
Catia Cristina Fernandes Menezes	
Gilmar Garcia Medeiros	
Antônio Carlos dos Santos Lemes	
Franciele dos Santos Ribeiro	
Vanusa Oliveira Farias	
Waldemar Meneses Vargas	
Rosemary Aparecida dos Santos Fernandes	
Ana Luiza Neira Silva	
Carol Vanessa Jimenez Madri	
Vanessa Coelho dos Santos	
Ana Letícia Bermudez Rosano	
Ângela Cristina Nunes Soares	
Vivian Cristiane Peixe Portes	
Pâmela Thais Gaspar de Menezes	
Cláudia Danielle Duarte Menezes	
Jandira Vanessa Mendes Botino	
Lia Suzana da Silva Gaspar	
Maria Cristina Soares Borges	
Andressa Araújo Trindade	
Camila Moreira Dutra	
Marisa Ribeiro Silva Dias	
Jéssica Techera Corrêa	
Maria Silsen Dutra Nunes	

TOTAL: 131

Cestas básicas Prado março 2021

NOME	NOME
Cristina Rodrigues dos Santos	Deise Cristiana França
Carla Daiana Roskoff Paynes Machado	Madalena Ferreira Ávila
Eniris Neira Pintos	Suelen de moura Ribeiro
Cátia Cristine Fernandes Menezes	Bibiana Cremonini Fagundez
Elisabete Ferreira Madruga	Dienifer Belmonte da Silva
Joana Angélica Castro Maria de Moraes	Sérgio Moreira da Silveira
Irene da Rosa Correa	Jorge Conceição Gonçalves
Jussara Terezinha Correa da Silva	Fernanda Custódio Rodrigues
Ana Lia Dias dos Santos	Carla Adriana Espírito Santo
Carina Machado Safons	Kerolen Toledo Gomes
Jéssica Gonçalves Freitas	Eneides Machado Mello
Fabiana Gonçalves Freitas	Suzana Farias Duarte
Larissa Fontoura Garim	Tamara Vargas de Oliveira
Gabriela Bentancourt Taborda	Amanda Silveira da Silva
Priscila Caetano da Rosa	Brenda Custódio Rodrigues
Simone Silveira Legestão	Andressa de Almeida Betim
Cátia Cilene Espírito Santo Rosa	Francieli Paz Mendonça
Sabrina Pereira Goularte	Antônio Marcos Gonçalves dos Santos
Karen dos Santos Rodrigues	Luciana Silveira Gonçalves
Eloiza Maciel de Prado	Ane Daniele Castro de Paula
Luiza Eliane Rodrigues Ferreira	Márcia Adriana Ribeiro Roza
Chirlei Tainara Nunes Vargas	Vanessa Legastão Martins
Lia Suzana da Silva Gaspar	Marli dos Santos
Janice dos Santos Trindade Alves	Vanessa Dias Machado
Carla Eduarda Nera Salgado	Sulema Perez Almada
Mariane de Oliveira Pires	Dionatan Júnior Carvalho
Pâmela Thais Gaspar de Menezes	Patrícia Ribeiro Pires
Elizangela Flores Cardoso	Ivete Riwas Gonçalves
Dilimar Trindade de Castro	Talita Correa Goularte
Vanusa de Oliveira Farias	Jéssica Carina Coelho Espinosa
Mirta Raquel Ramires Bitencourt	Maria Isabeth Volcarengi
Jéssica Daiana Guedes Duarte	Sérgio Fabian Madruga Damaceno
Eline Martins Gonçalves	Rosângela Paz Costa
Maria Lucimar Silva Garim	Amir Omar Mello Saleh
Andrea da Silva Pires	Jiamilly Josiane de Souza Machado
Eloiza da Silva Trindade	Tania Regina Aguirre Lemes
Carmen Maria Martins	Ellen Cardoso de Morães
Daiane Pintos Teles	Eliane dos Santos Diaz
Josiane Pinto Pereira	Adenilson Trindade Gonçalves
Zoé Martins Jorge	Erotildes Pereira da Costa
Luís Eduardo de Melo Couto	Kelem Letícia dos Santos Diaz
Maria Elizete Cunha Arbelo	Nedi Madruga Vaqueiro
Maria Alicinda Ramos Alves	Denize Terezinha Rodrigues Velasque

TOTAL: 160

Cestas básicas Prado março 2021

Graciolina Cunha de Oliveira	Maria Luisa Chagas Veleda
Vera Lúcia Martins	Ambrozina Rodrigues Velasque
Maria de Lourdes Dias Lima	Iara Nunes Paz
Jussara Antunes Alves	Sandra Jaqueline Cardozo da Silva
Cristiane Ataídes Carvalho	Micaela Lins Ramos Aires
Gisele Castro Ferreira	Dienifer Elizandra Trindade Alves
Danielli Guimarães Ribeiro	Angela Marciria dos Santos da Costa
Carla Adriana Silva da Silva	Luana Pereira Silveira Marques
Cristina Pereira Meleu	Roselaine Bueno Silveira
José Cristiano Gonçalves Soares	Carla Cristiane Gomes Pinto
Wagner Alexandre Silva Silva	Débora Pires Quevedo
Kamila Martins Vieira	Carla Carine Cardona Corrales
Sílvia Jaqueline Rodrigues Martins	Vanessa Viana Rocha
Rosemary Aparecida dos Santos Fernandes	Patricia Cuna Rodrigues
Carmem Elisabete Soares Vargas	Maria Sandra Jardim Albuquerque Pereira
Natália Soares Alves Borges	Mara Rosane Trindade Lucas
Matilde Ribeiro Pires Gomes	Cledi Neuza Morel dos Santos
Andreia Vargas de Oliveira	Carem Melaine Lima Andrade
Eva Goularte Mendes	Maria Gricelda de Lima Silveira
Gelson Ferreira Ribeiro	Vanessa Medeiros Morel
Cris Oliveira Silveira	Cláudia Denise Ribeiro Rodrigues
Gasparino da Silva	Karina Silva Santos
Rosane Loreto Pires	Dienifer Barbosa de Freitas
Samuel Menezes Ferreira	Juliana Correa Cremonini
Sônia Regina Soria Gomes	Géssica Machado Bermudez
Márcia Tatiana Caetano da Rota	Carla Cristiane Gomes Pinto
Franciele Porto Maciel	Brenda Lithellin Ernesto de Menezes
Antônio Belormino de Souza Cabreira	Jessica Beatriz G. de Menezes
Lenir Fátima de Vargas Kitaiski	Nilza Carvalho Pinto
Leoni Beatriz Gomes dos Santos	
Luana Enajara Telles da Silva	
Jaine dos Santos Trindade	
Shirley Franciele Rodrigues	
Sônia Alves de Souza	
Mariana da Rosa Carvalho	
Dionara Dios de Farias	
Marília da Silva Bandeira	
Paula Renata dos Santos Freitas	
Elza Maria Vargas dos Santos	
Andreza Maciel da Silveira	
Margarete Fontoura Garim	
Tatiana Robaldo Vargas	
Maria Amanda Silveira de Oliveira	
Jovana Cilene Rosa da Silva	
Maria de Lourdes dos Santos	

TOTAL: 160

Cestas básicas Cras Armour janeiro 2021

NOME	NOME
Beatriz Fagundes Guedes	Maria de Fátima Carrion
Carla Josiane Alves Gonçalves	Luis Fernando Pereira
Elizabete Linhares Balsemão	Maria del Carmen Altez García
Sônia Marli Martins de Almeida	Angélica Tavares Lucas Braz
Jandira Lemos de Almeida	Tais Daniele Linhares Kupper
Maria Daracy Soares Barbosa	Vanessa da Silva Irigaray
Jandira Lemos de Almeida	Laudegar Silveira dos Santos
Maria Tereza Vega Rodrigues	Gabriela Soares Alves
Ana Neri Carvalho Tormes	Miriam Terezinha Coelho Nunes
Debora Veiga Rodrigues dos Santos	Elizabete Alves Ignácio
Mari Tatiele Rodriguez Garcia	Sandra Daiana Mendes Rodrigues
Tania Cabreira das Trevas	Valéria Alves dos Santos Riefel
Cibele Silveira Gonçalves	Carla Andreia Silva Arrua
Maine Carvalho Garcia	Glaucia Patricia Duarte
Rafaela Tavares Ramos	Zulema Machado
Araci Moreira Ribeiro	Pamela Suelem Rodrigues dos Santos
Edila das Trevas Cabreira	Rita de Cassia Vieira Severo
Alessandro da Silva	Andrea Tormes Albeche
Franciele Trindade Teixeira	Edson Maciel Peres
Arlene Nunes Garcia	Debora Menezes Vitoria
Andressa Moreira Ribeiro	Ana Paula Nunes Pereira
Eldivio Rodrigues Ramires	Carla Simone Nunes Munhoz
Iara Perez Almada	Carmen Lia Silva Machado
Maria Letícia Silveira Guedes	Chaiane Nunes Bica
Carla Simone Vargas	Damaris Machado do Prado
Jane Alves de Oliveira	Raquel da Silva Soares
Angela Rosane Maciel Ribeiro	Tais Gabriele Rocha Guedes
Lisiane de Menezes Repeto	Maria Beatriz Azambuja da Silva
Ana Paula Moreira Martins	Carla Simone Rodrigues Soares
Fabia Liliane Padilha Alvarez	Ana Maria da Rosa Ignácio
Sandra Fabiana Soares da Costa	Simone Xavier Vaz
Soecy Machado Maciel	Luana Paz Machado
Mirian da Silva	Catia Riefel Teixeira
Tauana Larissa da Silva Alvarez	Silvia Daiane Machado Silva
Custodia Mara de Oliveira Alvez	Jurema Nunes Santiago
Maria Estela Gomes Rodrigues	Janira Ardem Munhoz
Carla Adriana Machado Dorneles	Sintia Lorena Sequeira
Jacira da Silva Muniz	Fabiane Chaves Moreira
Ana Lucia Trindade Almada	Carmen Regina da Silveira
Elbio Sutil Maciel	Luana Lopes Cristino
Jesus Eduardo Barbosa Oliveira	Franciele Trindade Teixeira
Ana Carolina de Macedo Vieira	Mara Suzana Pereira Teijido
Luciana Terezinha da Neves	Maria Eduarda Borges Moura
Regina Jaqueline das Neves	Beatriz Fagundes Guedes
Julia Carol das Neves	

Cestas básicas Cras Armour janeiro 2021

Alessandra Correia Machado	
Jessica de Leão Ribeiro	Ana Lucy Rivero Nunez
Keli Argiles Carvalho	Aline Lima Duarte da Silveira
Elta Vanusa Pereira Ramos de Oliveira	Jacy Moyses da Luz
Maria Evanir Pereira Ramos de Oliveira	Helta Vanusa Pereira Ramos de Oliveira
Thayanah Leopoldina Santana Sampert	Jacira da Silva Muniz
Debora Shaiane da Silva	
Ilda Dias Moreira	
Catia Suarez da Costa	
Denise Teresinha Nunes	
Kelen Andreia Machado Souza	
Jaqueline Ataide Leites	
Glais Furtado Almada	
Luana Almada da Silva	
Daiane da Silveira Menezes	
Vitória Flores	
Manoel Moacir do Campo Flores	
Regina de Lima Soares	
Maria Ester Rodrigues Flores	
Ana Carolina Ramos Bitencourt	
Elisa Soares Silva	
Dinamar Costa Guedes	
Eva Itaiana Silva Lopes	
Silvia Adriana Padilha Alvares	
Pamela Pileco Ferreira	
Vera Lucia Sones Fialho	
Angela Maria Ortiz Corrales	
Keli Liziane Flores Freitas	
Ana Maria de Almeida Braz	
Hermes Mauer Gioco	
Paula Daiane Da Cunha Florindo	
Tatiana Carneiro Paz	
Eliane Maria Peres dos Santos Kaube	
Sergio Evaldo Gonçalves Nazario	
Samara Martins Teixeira	
Mareli Braz Arrua	
Eloisa Linhares Ramos	
Hilda Dias Moreira	
Carla Beatriz Moreira Ribeiro	
Cristiele Sandim Barcellos	
Jenifer Natieli da Silva Paz	
Aparecida de Fátima Machado Brites	
Maria Fernanda Silva Leite	
Lázaro das Trevas de July	
Daniela Ribeiro dos Santos	

Cestas básicas Cras Armour janeiro 2021

Janine Fabiana Correa Flores	
Lucio Cristiano Ribeiro de Cabral	
Tania Raquel	

TOTAL: 142

Cestas Básicas Armour fevereiro 2021

NOME	NOME
Maria Francisca Silveira	Larissa Rodrigues Tonollier
Sintia Lorena Sequeira	Claudia Oliveira Pirez
Rita de Melo Mota	Maria Evanir Pereira Ramos de Oliveira
Aline Lima Duarte da Silveira	Fabia Liliane Padilha Alvarez
Luana Lopes Cristino	Raquel Rodrigues Pereira
Silane Franco de Los Santos	Leticia Toledo Martins
Cirilia das Chagas Rodrigues	Carla Daniela Ponce dos Santos
Daiana Ilha Lemes	Andreia Tormes Albeche
Edilene Pacheco Jardim	Janaina de Oliveira Maidana
Ketlen Andressa Silva Silva	Ana Luiza Pagadai
Magda Rosane Soares	Maria Luisa Ramos Paz
Eudoxia de Azevedo Mendes	Kelly Argiles Carvalho
Rodrigo Rodrigues de Freitas	Cibele Maciel do Canto
Vera Lucia Gonçalves da Silva	Priscila Victor Piedra
Mari Rosane Rodrigues Bandeira	Marcia lorena da Silva Lopes
Larissa Rodrigues Tonollier	Adriana Kanapt
Uaine Carvalho Garcia	Lourdes Machado Nunues
Simone Machado Rodrigues	Debora Nunes da Silva
Norma Teresinha Batista de Oliveira	Debora da Silva de Andrade Borges
Carla Suelen Ignácio Cabreira	Luciane Brás Alves
Mariza do Nascimento Xavier	Lizandra dos Santos
Ronaldo Camilo Pereira Bueno	Marcia Cristina Aranda Borges
Marta Lorena da Rosa	Liziane de Menezes Repeto
Monica Beatriz dos Santos Rieffel	Angela Maria Ortiz corrales
Sandra Simone Santana Madruga	Mara Liziane Esteves Machado
Carmen Lucia da Silva Irigarai	Tania Maria dos Santos Lopes
Norma Terezinha Batista de Oliveira	Arlete Nunes Garcia
Antônio Carlos Rodrigues Lencina	Eva Itaiana Silva Lopes
Dionilza Martins	Fabricia Machado de Machado
Denir Tavarez	Franciele Severo da Silva
Paula Daiane da Cunha Florindo	Renata Ramos Manzine
Suzana Siqueira Machado	Claudia Leticia Goulart
Elta Jaiane Navarro	Liliane Prates de Los Santos
Katia Cilene Velasques	Ivani Adriana de Castro Martins
Katia Simone Silveira Rosa	Samara Martins Teixeira
Nara Magali Lima Menezes	Paula Ramos da Rosa
Sandra Rosane Fabio Ribeiro	Brenda Severo Guedes
Euzébia Roseli Soares Cabral	Santa Olira Rodrigues Garcia
Leila Maria Borges Silveira	
Eva Jaqueline Cardoso de Freitas	
Edivania Pereira Bica	
Ionara Madiana Padilha	
Fabricia Garcia Larrea	
Silvana Rodrigues Flores	

Cestas Básicas Armour fevereiro 2021

Maria Cristina Pereira Borges	Claudio Oliveira Pirez
Emilly Larrea Genro	Laudegar Silveira dos Santos
Silvia Rosana Riefel	Alice Regina Furtado Teixeira
Cristiane Micaela Sales	Patricia da Costa Castro
Andressa Lauana Silva Rua	Valeria Veronica Macedo Oliveira
Maria Alice Rodrigues Flores	Lionor Ribeiro dos Santos
Clarice Corrales Igarçaba	Eloisa Ramos
Ondina Soraia de Souza	Ivonei Maria Fernandes
Jaqueline Lilian Velasquez Vieira	Rita de Cassia Vieira
Chaiane Nunes Bica	
Alex Maciel da Rosa	
Noeli Vargas Castro	
Elisangela Patricia Silva Martins	
Lia Suzana de Almeida Maciel	
Sulema Perez Almada	
Marta Tereza Rodrigues	
Tereza Sobreira Moraes	
Cintia Simone Bueno Nunes	
Catia Riefel Teixeira	
Rosangela Rodrigues Coelho	
Daniela Ribeiro dos Santos	
Daiana Monteblando de Oliveira Nunes	
Luis Antonio Rodrigues Lemes	
Vera Beatriz da Silva Costa	
Pamela Geovana Gusmão Davila	
Lazaro das Trevas	
Mirian Terezinha Coelho Nunes	
Helta Vanuza Pereira Ramos da Silva	
Claudete da Costa Mendes	
Glaucia Patricia Duarte	
Beatriz Fagundes Guedes	
Celestina Soares Fernandes	
Claudia Paula Guedes Silveira	
Márcia Adriana Ribeiro Rosa	
Paola Cristiane de Souza Pereira	
Vicente Allez	
Gabriely C. Albornoz	
Carlinda Angélica da Silva	
Caren Tatiana Nunes	
Marcia Julliane Dorneles de Souza	
Simone Chovier Vaz	
Lara Regina da Silva	
Desiree Francisca Silva da Silva	
Fabio Rodrigues	

TOTAL: 139

Cestas básicas Armour março 2021

NOME	NOME	NOME
Debora Chaiane da Silva Saffady	Janaina Menezes Dias	Sandra Oliveira Rodrigues Garcia
Ana Lucy Ribeiro Nunes	Maria Evanir Pereira Ramos de Oliveira	Mari Tatieli Rodrigues Garcia
Ronaldo Danilo Preira Bueno	Maria Luisa Ramos Paz	Pamela Pileco Ferreira
Jaqueline da Rosa Rivero Vargas	Maria Helena Silveira	Luiz Antonio Rodrigues Lemes
Maria Vitoria Pasada Rosa	Ana Luisa Ramos Pagaldai	Mariza do Nascimento Xavier
Larissa Fontoura da Costa	Valdirene Prado Mendes	Vanessa da Silva Irigarai
Ana Maria Almeida Bras	Jessica Danine Correa	
Silene da Silva Guedes	Edna Crislaine Lopez Rodrigues	
Vera Lucia Freitas Quinta	Carla Beatriz Moreira Ribeiro	
Luis Carlos Soares Nunes	Jorge Luis da Costa Rodrigues	
Eudoxia de Azevedo Mendes	Anderson Luis Bandeira Leite	
Rodrigo Rodrigues de Freitas	Paola Cristiane de Souza Pereira	
Elizandra Rodrigues Ribeiro	Luiz Guilherme Mazzini Ramos	
Andressa Lauana Silva Rodolfo	Noeli Vargas Castro	
Ana Maria da Rosa Guinario	Maria de Lurdes dos Santos Bandeira	
Ana MACHADO da Costa	Simone de Oliveira	
Vilmar Duarte Guimaraes	Ana Neri Carvalho Tormes	
Pamela Suele Rodrigues dos Santos Silveira	Mari Elizandra Gonzales da Rosa	
Maria Luiza Trindade	Maritana das Trevas Cabreira	
Luana Almada Silva	Vera Ligia Rocha Guedes	
Tais Daniele Linhares Kupper	valdoir silveira alves	
Maria Cristina Velasquez	Andreia Elisangela Salmentao	
Andreia Chaiane Macedo	Carmem Regina Duarte da Silveira	
Leila Terezinha Dutra Marques	Veronice da Silva de Mello	
Janaine de Alvaro Maidana	Alex Maciel da Rosa	
Ana Alice Mar Gleit	Mareli Braz Arrua	
Elizabete Linhares Balsemao	Debora Menezes Vitoria	
Franciele Trindade Teixeira	Tania Raquel Simone pires Rocha	
Silvia Leticia Padilha Ramos	Quelen Daiane Vieira Leu	
Damiana Bergarejo Bittencourt	Vera Lucia Gonçalves da Silva	
Bianca Flores Pinto	Mara Suzana Pereira Teijido	
Maria Estela Gomes Rodrigues	Keli Argiles Carvalho	
Bianca Emanuela de Assis	Ketholym Argiles Ribeiro	
Leila Terezinha	Thais Daniele Linhares Kupper	
Suzana Pires Viana	Marcia Daniele Lopez	

Cestas básicas Armour março 2021

Sergio Martins	Ana Maria Teixeira Lopez	
Ana Maria da Rosa Ignácio	Ionara Padilha	
Cristiele Sandim Barcellos	Franciane Nobre Capilheira	
Tatiane Carneiro Paz	Leila de Melo Gonçalves	
Luana Carneiro Paz	Alice Regina Furtado Teixeira	
Jaqueline Ataide Munzone Leites	Olga Machado Dorneles	
Beatriz Fagundes Guedes	Andrea Tormes Albeche	
Simone Xavier Vaz	Dani Joneir Dorneles Munhoz Soares	
Jurandir Cordeiro	Vitelma Machado Santos	
Leticia dos Santos Rodrigues	Régis Adrian Dutra Cazedini]	
Ana Paula Machado Acosta	Carla Adriana Machado Dorneles	
Ana paula Machado Acosta	Debora Nunes Silva	
Eloisa Linhares Ramos	Lurdes Machado Nunes	
Paula Gabriela Ribeiro Xavier	Claudia Leticia Goularte	
Denise Terezinha Gasfre Nunes	Maria Lucia Peres de Peres	
Karolaine da Rosa Pacheco	Tania Maria dos Santos Lopes	
Vera Elaine Tramasol	Daniela Ribeiro dos Santos	
Raquel da Silva Soares	Itamauri Teixeira do Anjos	
Gabriela Soares Alves	Carmem Regina Duarte da Silveira	
Zuleica Pinto Boaventura	Leonor Ribeiro dos Santos	
Kellen Andreia Machado Souza	Zequieli Chagas	
Karolinne da Trindade Salgado	Angela Bergarejo	
Rozieli Teixeira Alves	Sergio Renan Lemos Campos	
Vanea Soares Rosado	Sergio Evaldo Gonçalves Nazario	
Tania Regina Cabreira das Trevas	Maria de Iurdes dos Santos Bandeira	
Rosemari Lencina Vieira	Fernando Dias Calvo	
Jupira Pinto dos Santos	Liliane Prates de Los Santos	
Rosa Maria da Costa Medeiros	Marieliane	
Chaiane Rodrigues Vargas	Jacinto Rui Barbosa	
Carmelita Santos Rodrigues	Evandro dos Santos Ribeiro	
Adalberto da Rosa Curbelo	Fabio Brum da Silva	
Helen Daniela Franscisco Mendes	Andreia Paines Goulart	
Edilene Irigarai Motta	Bruna dos Santos Noya	
Lara Kerolyn de Castro	Lucio Cristiano Ribeiro de Cabral	
Aline de Souza Mota	Fabio Rodrigues Fialho	
Carla Andreia Silva Arrua	Sandro Mariano Brandao Albuquerque	
Monica Beatriz Alves	Marcelino Peres de Peres	
Vagner Alves Lemes	Tamara de Moura Quintana	
Maria Beatriz Azambuja da Silva	Vera Beatriz da Silva Costa	

Cestas básicas Armour março 2021

Carmem Lucia da Silva Irigaray	Marcia Lorena da Silva Lopes	
Karen Patricia Machado Leal	Elizabete Alves Ignacio	
Marta Celestina Soares Fernandes	Iara Regina Martins da Silva	
Marizane Pereira da Silva	Eliza Corrales Silva	
Franciele Ferreira dos Santos	Edilson dos Santos Marques	
Vera Lucia Freitas Quintana	Emilio Lucas	
Janine Fabiane Correa Flores	Carla Simone Nunes Munhoz	
Raquel da Silva Soares	Luciane Braz Alves	
Ana Alice mar Gleit	Marta Rosi Santiago Rodrigues	
Ana Lucia da Silva Silveira	Jaine Clara Karde	
Alcino Nunes dos Santos	Marisa de Nascimento Xavier	
Jairo das Trevas Cabreira	Katia Cilene Velasques	
Luciele Santos Ferreira	Maria Aparecida Gomes Dorneles	
Angélica Tavares Lucas Braz	Viviane Ramos Maciel	
Beatriz Guedes	Andressa Lauana Silva Rodolfo	
Carla Viviane Chimendes Oliveira	Jesus Eduardo Barbosa de Oliveira	
Vicente Alvez	Luis Antonio Rodrigues Leme	
Bruna Silva de Oliveira	Karina Carol Ateneia de Barros Ribeiro dos Santos	
Maria Terezinha Trindade Martinez	Rosiglei da Cruz Alves	
Marcia Graciela da Silva	Aline Correa Pereira	
Joile dos Santos Teixeira Filho	Mara Celestina Soares Fernandes	
Luis Fernando Pereira	Vera Lucia Sones Fialho	
Samara Martins Teixeira	Nilza Maria Lemes Bica	
Marilda Alves Maciel	Mari Custódio Silva	

TOTAL: 200

Cestas Basicas normais SMAIS mês de janeiro 2021

NOME	Jenifer natiele alves	NOME
Robson Daniel Rocha Maciel	Girandis Martinez Machado	Monica elizabeth varela martinez
Elsa Rodrigues Nunes	Pamela cristina de souza	Livia raquel alvez amado
Janine Gomes coelho	Janaina menezes dias	Marisa gomes paz medonca
Maria Isabel Arredondo	Moises junior pinto goncalves	Elbio dutra figueira
Midares Tabares llanes	Reinaldo Varona lopez	Letícia maria ferreira
Maria Angelica Morales	Gabriela gomes icherer	Franciel chaiane santana
Darlin Parrardo Purlal	Kelli fabricia dos santos	Priscila suarez rosa
Letícia Sadowik Rodrigues	Karen michele da cunha florindo	Ana claudia rodrigues
Edna Priscila dos Santos da Rosa	Braylen wilhen sanchez	Greicieli rodrigues florindo
Ederson Martins dos Santos	Osniel ignacio perez cardoso	Ingrid mar gleit
Jonis Selenir Loiol Menezes	Queli danielli cardozo	Yamara sanchez gorti
Luacir Daniel Moises	Carin daniela s. silva	Candido de castro dos santos
Elizandra Rodrigues Ribeiro	Andressa raquel linhares kupper	Suelen rodrigues florindo
Leocidia correa carpes	Rosimar da silva martins	Cristiana eloy da silva
Jorge Castilho Mezquia	Sandra elizete padilha custodio	Juliana valeda machado
Luis Andrei Rodrigues	Maria janete custodio neves	Cibele regina da costa mendes
Marco aurelio Machado	Maria elena alvez martinez	Suelen bueno da costa
Lucieli texeira leal	Priscila silva cunha	Roberto chaves borges
Maria da graca trindade	Suelen marina martins	Aline nunes martines
Gisele de avila dias	Sandra alegre pereira	Maiara juliana goncalves franco
Naira Rosane Moreira ferreira	Rejane custodio neves	Liliane leal goncalves
Franciele trindade texeira	Irassema almora parra	Carol vanessa gimenez madrid
Emilly Vieira Avila	Vanessa linhares ramos	Vanessa diaz
Jair Vaz perez	Anderson luis bandeira	Jenifer natieli da silva paz
Jonata Patrick Silva Ramires	Emilio dante da fontoura	Tatiana carneiro paz
Luis fabiano da silva	Lisandra medina rojas	Julia beatriz correia
Veronica maderalobarde	Jussara conde vieira da cunha	Lauren da silva andino
Yarlenis correa barrera	Valeria xavier flores	Kerolen ramona alves borba
Lidnei silva da rosa	Rosimar perera rodrigues	catia gilcene mello
Carla patricia silva da silva	Yadira romero same	Eloisa dos santos rodrigues
Lucila bencomo betancurt	Jose luiz texeira barbosa	Zeni dos santos mendes
Clair lasalve inchausp	Jorge fidel	Samira mello saluh
Tatiane da silva	Carlos Alexandre fernandes loiola	Pamela motta maciel
Mayte avalos salazar	Guardina M. Portes	Jessica dos santos nunes duarte
Mirian aires da silva weis	Livian vasquez rodrigues	Maria eduarda da silva paz
Mickaella oliveira correa	Marcia grasiela da silva	Estefani priscila da silva paz

Fernando rosa ribeiro	Keli andressa boaventura	Paula daiane da cunha florindo
Jessica vaqueiro boaventura	Edson valdir da costa	Mara eliane da silva
Jeferson palhares das neves	Patricia da silva	Margarete dos santos rosa
Loraine ramos de souza	Daniela pereira da silva	Emilly vitoria da silva da rosa
Claudia regiane cabreira p	Sonia marisa gomes valeda	Dionilza martins motta maciel
Franciele barbosa pereira	Idalmis lopez borrego	Gabriela alencastro cezar
Liane carbolla vazquez	Daymi ferrer gorte	Josiane valeda machado
Fabiana da silva pereira	Jose ricardo cremonini pinto	Sabrina chagas valeda
Juliana lemos martins	Marlene perez oramos	Elizandra dos santos goncalves
Luiz alberto jardim martins	Daiane graciele mello rangel	Joselina toledo de souza
Edson machado	Mariane mello rangel	Catia mayara rodriguez sales
Paloma cristina barboza	Luana paz machado	Tania jaqueline dos santos rodriguez
Katia cilene martinez	Maria luisa mello alves	Marilene martins dos santos ribeiro
Angelica de castro conde	Lorelys dela caridad rodriguez	Alessandra oliveira soares
Yoleidis castellanos mendez	Yanelis codarvi sarimento	Alessandra correa machado
Ana paula rodrigues	Magali pereira de los santos	Rosana rodrigues berro
Maria jurdeli antunes pedra	Karina dos santos de lima	Sandra mota santiago
Maria tereza mendes da silva	Mara silvana verissimo de souza	Terezinha devanir
Daiane linhares kupper	Marcia lorena da silva lopez	Ketri alessandra borges de barros
Tatieli rodrigues pereira	Fernando ferreira alvez	Suzana machado borges
Silvia carvalho rodrigues	Lisiane beatriz chaves	Beatriz machado borges
Taurina fidelis nunes	Gianni david nunez	Paula eliane boaventura legestao
Janice da silva pires	Romario menezes texeira	Rosa maria da costa medeiros
Janaina da silva	Maria iracema escobar	Jociane aparecida bizunin
Meri terezinha abreu pereiras	Deise fabiana machado portes	Estela mores dos santos do espirito santo
Julia nelly nunez cassio	Carla denise barreto	Mayara aguiar peres
Yessica Lisiane Suarez matias	Tatiana valesca lima	Suelen escobar da cunha
Alessandra Lara trindade	Jackelin alvez lopes	Edite da silva frança
Antonio carlos pereira	Claudia danielle paines	Celonir franco de godoy
Paula ricardo pineiro da silva	Adenilson trindade goncalves	vilma maria dias
Yadira abrad rodrigues	Cibele viera de paula	Luis carlos de souza
Cristiane capilheira recova	Alini correa	Cleci teresinha Brites escobar
Ana paula nunes flores	Carla suelen da cunha c	Flavia luciana correa
Debora pereira menezes	Ramon portal maya	Eva itrangfeldt ptrates
Roseli salete antunes	Dilma martinez rojas	Fatima de souza viana
Carlos gleverson camargo	Jose ruidias ferreira	
Mariene Nalho da rosa	Yenni casas martinez	
Ivo nicolau nicolas	Andre Luis garcilasso dos santos	
Claudia maria rodrigues	Tiajara carneiro paz	

Dilce teresinha dos santos	Aline daniel e paines	
Lucas cenedir conceição	Debora gislaine carneiro	
Adenir toledo dos santos	Maria ivanir de souza	
Helena santine di mello	Claudia iracema perdomo diniz	
Neusa Rodrigues	Lia yaqueline vellozo	
Catiane Rodrigues de souza	Andrea liliane rodrigues	
Gilson dos santos fontoura	Luis fernando de oliveira	
Claudete rodrigues de souza	Ana laroline da souza cunha	
Dirlei soarez fontoura	Gislaine carballo oliveira	
Ketlin nitielly rodrigues	Afoncina alves martines	
Jaine henrique da silveira	Galadis mariela paz g	
Ketlin cristina da silva dos santos	Gretche juliana cavalheiro	
Rosiane dos santos malaguez	Maria devalina soares cavalheiro	
Edson rosa figueira	Marcia rosane soares cavalheiro	
Caren ribeiro dos santos aquines	Osiris basnueva diaz	
Gabriela dornelles ribeiro	Gisele larrea cavalheiro	
Mainara dos santos goncalves	Maria de jesus porfirio alves	
Clair de fatima galdini	Eliane ribeiro leites	
Ana gabriela borges	Clarice dos santos cavalheiro	
Eva moreira goulart	Itacir martineli	
Rosinele ramos ayres	Idalercio flores da cunha	
Juliana rodrigues dias	Lilian sulavan cavalheiro gulart	
Soila raquel almada silva	Carla beatriz moreira ribeiro	

TOTAL: 268



ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de abril de 2021.

Memorando nº 03/ASPA/2021

Da Presidente da ASPA

A Sr^a Gabriele dos Santos Fernandes,
Secretária da Assistência e Inclusão
Social.

Assunto: Solicitação de alimentos.

Por meio deste, a **Associação Santanense de Proteção aos Animais – A.S.P.A.** – CNPJ: 01.025.092/0001-27- entidade regularmente constituída, sem fins lucrativos, localizada na Rua Santa Catarina nº 1015, nesta cidade, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, informar que após divulgação na mídia, em 29 de março do corrente ano, acerca dos alimentos vencidos, solicitamos que fossem doados para alimentarmos os nossos cães. Recebemos uma quantia de (arroz), em 30 de março de 2021.

RAFAELA ARAUJO LARRAÑAGA

PRESIDENTE DA A.S.P.A